Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 10 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1804

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07-2017.

PROCESSO Nº0000063083/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
VALOR: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: Auxilio financeiro com recurso específico do FEAS, para custeio de atividades da Escola Especial Renascer.
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a alunos com necessidades especiais, mediante prestação de atividades sócio assistenciais por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível (desde que o veículo seja de propriedade da instituição e exclusivo pra esse fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção especial da assistência social e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade. Sendo declarada entidade de utilidade Pública conforme Lei Municipal 1.216 de 1989, mesmo havendo a possibilidade jurídica de competição em razão da peculiaridades, dispensa-se o chamamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de chamamento público tem como fulcro o art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
PUBLICAÇÃO: Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:063083/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 09 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:36E9F9AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 480/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: A.R PIVESAN - ME.
CNPJ: 08.769.755/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da Rede de Internet da Secretaria Municipal de Saúde (Interligação dos postos de Saúde), com fornecimento dos aparelhos necessários em comodato.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 13/03/2017, com vencimento para o dia 11/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original no valor de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta Reais) mensais, perfazendo o total de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta Reais).
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Março de 2017.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Andrei Rafael Piovesan – Proprietário
CPF: 812.173.581-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C6136BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 733/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051352/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Contratada I.F. GARCIA E CIA LTDA – ATUARIAL CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA
CNPJ Nº10.541.510/0001-20
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 733/2015 rescindir o Contrato de Contratação de empresa especializada para realização de Consultorias e Serviços Técnicos de acordo com as exigências do Ministério da Previdência e Tribunal de Contas do Estado de MS, pelos seguintes motivos:
Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 733/2015, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Dispensa de Licitação n°002/2015
Dotação Orçamentária:
As despesas correrão com recursos do orçamento vigente do Fundo do PREVIBAI (Previdência dos Servidores Públicos de Amambai-MS), conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai..

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Igor França Garcia
CPF nº: 013.475.576-60

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF054450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.298/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062391/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
Objeto: Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, através das solicitações das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 039/2017.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 552.900,00(Quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagens.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Alexandre Queiroz Faria – Administrador
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B490BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1299/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
Processo Administrativo nº 061820/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PEDRO DUARTE BUENO - ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
OBJETO: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 29.761,68 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e um Reais e sessenta e oito Centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Josias de Almeida Vieira – Procurador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C87912C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1300/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
Processo Administrativo nº 061820/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SERIEMA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 15.405.202/0001-90
OBJETO: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 16.844,50 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.

08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Jairo de Osti – Sócio Administrador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9EA2817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
Processo Administrativo nº 061820/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938-0001-15
OBJETO: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 18.345,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta Centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Clesio Damasceno Ribeiro – Sócio Administrador
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AF39662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
Processo Administrativo nº 061820/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GRAFICA CRISTAL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 24.654.873/0001-86
OBJETO: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 11.279,00 (onze mil duzentos e setenta e nove Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. João Valentim de Abreu – Sócio Administrador
CPF: 271.834.751-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF956951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
Processo Administrativo nº 061820/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARCIA DA ROCHA CARRION ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50
OBJETO: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
VALOR: R$ 5.356,10 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis Reais e dez Centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretaria de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Marcia da Rocha Carrion – Sócia Administradora
CPF: 887.523.801-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD98FA38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 011/2017

Processo nº: 061820/2017
Pregão Presencial nº: 011/2017.
Objeto: "Serviços de elaboração e confecção de materiais gráficos", com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
PEDRO DUARTE BUENO ME - itens n° 01, 02, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 57, 60, 68, 71, 73, 81, 84, 86, 91, 92, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 120, 122, 124 e 129 - R$ 29.761,68 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e um Reais e sessenta e oito Centavos).
SERIEMA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP - itens n° 03, 32, 34, 49, 50, 52, 59, 87, 93, 101, 102, 107, 115, 116, 117, 126 e 128 - R$ 16.844,50 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME - itens n° 05, 06, 12, 15, 33, 43, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 75, 76, 78, 83, 85, 88, 89, 90, 96, 97, 100, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 121, 123, 125 e 127 - R$ 18.345,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco Reais e cinquenta Centavos).
GRAFICA CRISTAL LTDA ME - itens n° 08, 18, 22, 25, 28, 69, 74, 77, 95 e 109 - R$ 11.279,00 (onze mil duzentos e setenta e nove Reais).
MARCIA DA ROCHA CARRION ME - itens n° 36, 38, 53, 54, 55, 56, 79, 80, 82 e 94 - de R$ 5.356,10 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhimento Institucional Criança e Adolescente – Casa Acolhida.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.

Local e Data: 23/02/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FDA07F67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 039/2017

Processo Administrativo nº: 039/2017
Pregão Presencial nº: 039/2017
Objeto: Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para diversas Secretarias Municipais, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edita.
Empresa Vencedora:
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - R$ 552.900,00(Quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagens.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coord. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.

Local e Data: 23/02/2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17E8EB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PARECER FAM N.º 001/2017 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Considerando a Lei Municipal n.º 1.654/01, de 17 de outubro de 2001, e após análise realizada pelo Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) em relação às aplicações efetuadas com os recursos do FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS – FAM, o Conselho é de parecer favorável a destinação das mesmas, sendo estas relativas ao exercício de 2016.

Amambai – MS, 25 de janeiro de 2017.

JOSIANE BRANDÃO DA SILVA SCANDOLLARA
Presidente do COMAD
Amambai - MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6A269BBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 856/2017
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 32.210,64 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6BB51864

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 636/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 361/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Toner, para manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 18/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 013/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B60469C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 824/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 778/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 5.237,62 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9CDD08DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 769/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 3.227,05 (três mil duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E5521AF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 826/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 777/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 4.107,18 (Quatro mil cento e sete reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E2506EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 827/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 770/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 754,38 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92E0215E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 163/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 501,60 (Quinhentos e um reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:576C6B62

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 854/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB3C7FD6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 853/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AAFBA4BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 695/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri - Eireli – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 179,70 (Cento e setenta e nove reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:42219DA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 544/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 800/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Três Lagoas - MS, no dia 16/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:09FD556F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 148/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 697/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri -Eireli-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 317,24 (Trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C93901B4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 543/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 799/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto – SP e Barretos - SP, no dia 15/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59EDEFF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 693/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 186,93 (Cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E349DA77

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 542/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 798/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 14/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:63DD6996

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 534/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 797/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 09/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F073AAB1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 696/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 395,30 (Trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FF662F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 503/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 795/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto – SP e Barretos - SP, no dia 10/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9127D72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 694/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6DFB5189

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 502/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 796/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de São José do Rio Preto – SP e Barretos - SP, no dia 08/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.235,00 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA44100C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 501/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 794/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JOSEANE SOARES DE SOUZA SILVA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes para tratamento na cidade de Campo Grande - MS, no dia 07/02/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 99/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.805,00 (Um mil oitocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BD1470F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 703/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,14 (Cinquenta e um reais e quatorze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:49A2E8A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 701/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,51 (Oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C487547D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 155/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 699/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,36 (Quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD3FCF29

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 152/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 702/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 250,43 (Duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A1609F74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 156/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 698/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e G.A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,99 (Dezoito reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0F4C2FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 131/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 613/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e G.A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,99 (Dezoito reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2EE5EEE6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 158/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 700/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA-EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para o CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 74,40 (Setenta e quatro reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B21BD2EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 712/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 111/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 071/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECD1D8FF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 013/2017

EDITAL N.º 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 29 de março de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7DCE7C8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - JANEIRO/2017

Exercício de 2017			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	1.883.908,72	ORÇAMENTÁRIAS	2.357.719,96
RECEITATRIBUTARIA	207.484,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.357.719,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.084,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	833.446,35
RECEITAPATRIMONIAL	13.823,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.013,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.864.484,71	AMORTIZACAO DADIVIDA	171.259,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.358,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.590,00		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-343.916,88		
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.673.503,12	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	821.573,07
CONSIGNAÇÕES C.E.F	6.301,23	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	195.411,09
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	2.357.719,96	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.299,76
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	171.259,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	109.450,97
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	109.450,97	INSS	239.130,33
INSS	28.771,08	PENSÃOALIMENTICIA	374,00
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	174.391,12
		RP PROCESSADOS PAGOS	17.515,80
SALDOSANTERIORES	1.973.260,15	SALDOSATUAIS	3.187.928,42
BANCO C/ MOVIMENTO	1.973.260,15	BANCO C/ MOVIMENTO	3.187.928,42
TOTAL	6.530.671,99	TOTAL	6.530.671,99

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:9426DE2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período:Janeiro à Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	15.152,60	ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	156,85	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.995,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00		
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.000,00		
SALDOSANTERIORES	29.298,19	SALDOSATUAIS	44.450,79
BANCO C/ MOVIMENTO	29.298,19	BANCO C/ MOVIMENTO	44.450,79
TOTAL	45.450,79	TOTAL	45.450,79

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIAVALERIADE SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 007/2017

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:1F722A9E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ CONSOLIDADO - JANEIRO/2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2017 Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.415.189,99	ORÇAMENTÁRIAS	3.677.146,91
RECEITATRIBUTARIA	207.484,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.677.146,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.084,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.795,64
RECEITAPATRIMONIAL	56.515,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.091,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.353.505,55	AMORTIZACAO DADIVIDA	171.259,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.358,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.590,00		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-344.348,23		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	153.450,54	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	153.450,54	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.168.930,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.303,90
CONSIGNAÇÕES C.E.F	6.571,50	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	300.192,61
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.677.146,91	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.299,76
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	171.259,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	188.159,46
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO APAGAR	214.232,49	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	
I.N.S.S	5.910,61	ICATU SEGURO	512,34
I.R.R.F	6.495,60	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	17.036,59
ICATU SEGURO	512,34	INSS	267.901,41
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAFONTE –	17.036,59	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87
INSS	57.542,16	PENSÃOALIMENTICIA	902,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	311.185,66
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	220,92	RP PROCESSADOS PAGOS	17.515,80
PENSAOALIMENTICIA	528,00	SINCARD SEGURO	39,60
SINCARD SEGURO	39,60	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08		
SALDOSANTERIORES	2.740.918,46	SALDOSATUAIS	4.437.588,63
BANCO C/ MOVIMENTO	2.740.918,46	BANCO C/ MOVIMENTO	4.437.588,63
TOTAL	9.478.489,98	TOTAL	9.478.489,98

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:19B5EB85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ CONSOLIDADO - JANEIRO/2017

Exercício de 2017 Período: Janeiro			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Página: 1
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	2.415.189,99	ORÇAMENTÁRIAS	3.677.146,91
RECEITATRIBUTARIA	207.484,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.677.146,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	42.084,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.716.795,64
RECEITAPATRIMONIAL	56.515,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.091,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.353.505,55	AMORTIZACAO DADIVIDA	171.259,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.358,54		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.590,00		
DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE	-344.348,23		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	153.450,54	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	153.450,54	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	163.450,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.168.930,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.303,90
CONSIGNAÇÕES C.E.F	6.571,50	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	300.192,61
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	3.677.146,91	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	85.299,76
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	171.259,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	188.159,46
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	214.232,49	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	124,28
I.N.S.S	5.910,61	ICATU SEGURO	512,34
I.R.R.F	6.495,60	IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	17.036,59
ICATU SEGURO	512,34	INSS	267.901,41
IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	17.036,59	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87
INSS	57.542,16	PENSÃOALIMENTICIA	902,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	311.185,66
MONGERAL SEGUROS DE	220,92	RP PROCESSADOS PAGOS	17.515,80

VIDA			
PENSAOALIMENTICIA	528,00	SINCARD SEGURO	39,60
SINCARD SEGURO	39,60	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08		
SALDOSANTERIORES	2.740.918,46	SALDOSATUAIS	4.437.588,63
BANCO C/ MOVIMENTO	2.740.918,46	BANCO C/ MOVIMENTO	4.437.588,63
TOTAL	9.478.489,98	TOTAL	9.478.489,98

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:4E25B410

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - JANEIRO/2017

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	389.900,42	ORÇAMENTÁRIAS	395.570,11
RECEITAPATRIMONIAL	39.112,52	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	395.570,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.787,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.570,11
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	453.892,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	195.116,54
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	6.301,23
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	1.347,11
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	395.570,11	ICATU SEGURO	512,34
ICATU SEGURO	512,34	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.036,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.036,59	INSS	28.771,08
INSS	28.771,08	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	42,87	PENSAOALIMENTICIA	528,00
PENSAO ALIMENTICIA	528,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	136.794,54
SINCARD SEGURO	39,60	SINCARD SEGURO	39,60
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.647,10
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	96,08
SALDOS ANTERIORES	113.506,27	SALDOS ATUAIS	366.612,15
BANCO C/ MOVIMENTO	113.506,27	BANCO C/ MOVIMENTO	366.612,15
TOTAL	957.298,80	TOTAL	957.298,80

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e ordenadora FUNDEB
Dec 004/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:0D9612E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	114.676,41	ORÇAMENTÁRIAS	737.515,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.026,25	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	737.515,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.650,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.092,85
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.422,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	741.865,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.700,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	737.515,14	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.350,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.350,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.350,00
SALDOS ANTERIORES	512.903,33	SALDOS ATUAIS	623.229,74
BANCO C/ MOVIMENTO	512.903,33	BANCO C/ MOVIMENTO	623.229,74
TOTAL	1.369.444,88	TOTAL	1.369.444,88

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e
Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CA5F5E03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Betha Sistemas Exercício de 2017 Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.808,65	ORÇAMENTÁRIAS	30.759,37
RECEITAPATRIMONIAL	378,40	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.759,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.430,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.456,85
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.302,52
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.759,37		
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	30.759,37		
SALDOSANTERIORES	108.765,22	SALDOSATUAIS	118.573,87
BANCO C/ MOVIMENTO	108.765,22	BANCO C/ MOVIMENTO	118.573,87
TOTAL	149.333,24	TOTAL	149.333,24

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIAVALERIADE SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec.
nº 006/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:F4D7330F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - JANEIRO/2017

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10,26		
RECEITA PATRIMONIAL	10,26		
SALDOS ANTERIORES	3.185,30	SALDOS ATUAIS	3.195,56
BANCO C/ MOVIMENTO	3.185,30	BANCO C/ MOVIMENTO	3.195,56
TOTAL	3.195,56	TOTAL	3.195,56

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

CLEIA VALERIA DE SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 008/2016

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:1C3F1ABF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - JANEIRO/2017

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2829D299

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Betha Sistemas Exercício de 2017 Período: Janeiro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6CF7B375

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA	Exercício de 2017

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:7B20BE63

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercíciode2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:67580039

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:29014B8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - JANEIRO/2017

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2017
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/01/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:41D57290

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 1 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	177.013,13	DESPESAS CORRENTES	161.596,25
RECEITA PATRIMONIAL	3.628,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.596,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	173.384,34	SUPERAVIT	15.416,88
TOTAL	177.013,13	TOTAL	177.013,13
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.416,88	DESPESAS DE CAPITAL	26.434,00
DEFICIT	11.017,12	INVESTIMENTOS	26.434,00
TOTAL	188.030,25	TOTAL	188.030,25
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	177.013,13	DESPESAS CORRENTES	161.596,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	26.434,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	11.017,12		
TOTAL	188.030,25	TOTAL	188.030,25
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMIS
Decreto nº 075/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D13300A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 13 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO: 31/12/2016
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	177.013,13	Despesa Orçamentária (VII)	188.030,25
Ordinária	177.013,13	Ordinária	188.030,25
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	550,64	Pagamentos Extraorçamentários (X)	840,64
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	439,10	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	439,10
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	111,54	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	111,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	290,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	40.605,31	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	29.298,19
BANCO C/ MOVIMENTO	40.605,31	BANCO C/ MOVIMENTO	29.298,19
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	218.169,08	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	218.169,08

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMIS
Decreto nº 075/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:49F694AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 14 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	29.298,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	29.298,19	RESULTADOS ACUMULADOS	232.281,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	202.983,07	RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.126,88
IMOBILIZADO	202.983,07	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	217.154,38
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.281,26
TOTAL	232.281,26	TOTAL	232.281,26
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	29.298,19	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	29.298,19	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	29.298,19	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	29.298,19		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	202.983,07		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	202.983,07		
IMOBILIZADO	202.983,07		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	202.983,07		
SALDO PATRIMONIAL			232.281,26
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	128.162,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-49.764,00
TOTAL	128.162,00	TOTAL	-49.764,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	29.298,19
TOTAL	29.298,19

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMIS
Decreto nº 075/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSONALEX DASILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D5F5AC7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 15 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	177.013,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.628,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.628,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	173.384,34
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	173.384,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	161.886,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	161.886,25
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	136.173,00
SERVIÇOS	25.713,25
Resultado Patrimonial do Período	15.126,88

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMIS
Decreto nº 075/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BE5F310C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 17 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	290,00	0,00 / 290,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	290,00	0,00 / 290,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	111,54 / 111,54	0,00
INSS	0,00	111,54 / 111,54	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMIS
Decreto nº 075/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr. M. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0550C094

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 1 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	4.341.972,94	DESPESAS CORRENTES	4.940.853,75
RECEITA PATRIMONIAL	18.075,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.772.475,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.322.045,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.378,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.851,82		
DEFICIT	598.880,81		
TOTAL	4.940.853,75	TOTAL	4.940.853,75
DEFICIT	598.880,81	DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	598.880,81
TOTAL	4.940.853,75	TOTAL	4.940.853,75
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	4.341.972,94	DESPESAS CORRENTES	4.940.853,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	414.618,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	184.262,81		
TOTAL	4.940.853,75	TOTAL	4.940.853,75
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CBCAAE9F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 13 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA		EXERCÍCIO:2016	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		DATA DE EMISSÃO:31/12/2016	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	4.341.972,94	Despesa Orçamentária (VII)	4.940.853,75
Ordinária	4.341.972,94	Ordinária	4.940.853,75
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	414.618,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	414.618,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.275.191,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.063.323,94

DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	755,94	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29,16
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	980.694,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.063.294,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	293.740,78		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	85.902,02	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	113.506,27
BANCO C/ MOVIMENTO	85.902,02	BANCO C/ MOVIMENTO	113.506,27
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	6.117.683,96	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	6.117.683,96

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EBC6030F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 14 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	113.506,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	113.506,27	RESULTADOS ACUMULADOS	812.281,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83	RESULTADO DO EXERCÍCIO	109.477,97
IMOBILIZADO	698.774,83	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	702.803,13
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	812.281,10
TOTAL	812.281,10	TOTAL	812.281,10
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	113.506,27	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	293.740,78
ATIVO CIRCULANTE	113.506,27		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	113.506,27	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	293.740,78
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	113.506,27		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	698.774,83		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83		
IMOBILIZADO	698.774,83		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	698.774,83		
SALDO PATRIMONIAL			518.540,32
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	-180.234,51
TOTAL	-180.234,51

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANAMARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F647A9B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 15 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.756.590,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	18.075,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.075,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.736.663,20
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	414.618,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.322.045,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.851,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.851,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.647.112,97
PESSOAL E ENCARGOS	4.478.734,42
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.735.513,15
ENCARGOS PATRONAIS	742.707,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	514,09
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	378,55
SERVIÇOS	378,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168.000,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	168.000,00
Resultado Patrimonial do Período	109.477,97

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças E Planejamento

ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto Nº 105/2015

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:997D74C4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 17 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	293.740,78	0,00	293.740,78
Restos a Pagar Não Processados	0,00	293.740,78	0,00	293.740,78
DEPÓSITOS	82.600,50	980.694,28	1.063.294,78	-0,00
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	31.687,91	274.729,57	306.417,48	0,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.050,27	71.178,01	76.228,28	0,00
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	2.080,17	28.459,47	30.539,64	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	9.996,91	9.996,91	0,00
ICATU SEGURO	463,31	5.358,32	5.821,63	0,00
INSS	27.407,18	360.574,72	387.981,90	-0,00
IRRF DEVIDOA O TESOURO	11.540,21	182.525,27	194.065,48	-0,00
MENSALIDADE SINDICAL	253,34	2.587,32	2.840,66	0,00

SINSEMB				
PENSAO ALIMENTICIA	436,02	5.438,37	5.874,39	-0,00
SINCARD SEGURO	39,60	435,60	475,20	0,00
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.522,39	38.113,64	41.636,03	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	120,10	1.297,08	1.417,18	-0,00
TOTAL GERAL	82.600,50	1.274.435,06	1.063.294,78	293.740,78

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANAMARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:42A7BB25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 1 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.690.936,15	DESPESAS CORRENTES	8.169.373,75
RECEITA PATRIMONIAL	54.144,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.858.158,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.636.267,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.311.215,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524,36		
DEFICIT	5.478.437,60		
TOTAL	8.169.373,75	TOTAL	8.169.373,75
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.478.437,60
RECEITAS DE CAPITAL	131.760,00	DESPESAS DE CAPITAL	242.873,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.760,00	INVESTIMENTOS	242.873,16
DEFICIT	5.589.550,76		
TOTAL	8.412.246,91	TOTAL	8.412.246,91
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	2.690.936,15	DESPESAS CORRENTES	8.169.373,75
RECEITAS DE CAPITAL	131.760,00	DESPESAS DE CAPITAL	242.873,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.862.292,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	727.258,16		
TOTAL	8.412.246,91	TOTAL	8.412.246,91
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:533D0675

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 13 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2016	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		DATA DE EMISSÃO:31/12/2016	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.822.696,15	Despesa Orçamentária (VII)	8.412.246,91
Ordinária	2.822.696,15	Ordinária	8.412.246,91
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.862.292,60	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.862.292,60	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.411.713,59	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.547.590,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.056,68	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.836,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	955.088,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.033.586,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.419.624,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	307.479,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.944,13	RP PROCESSADOS PAGOS	187.687,56
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	376.038,68	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	512.903,33
BANCO C/ MOVIMENTO	376.038,68	BANCO C/ MOVIMENTO	512.903,33
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.472.741,02	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.472.741,02

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8E4242D0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 14 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	512.903,33	PASSIVO CIRCULANTE	15.254,13
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	512.903,33	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	15.254,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.783.148,75	TOTAL DO PASSIVO	15.254,13
IMOBILIZADO	3.783.148,75		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	4.280.797,95
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	508.082,09
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.772.715,86
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.280.797,95
TOTAL	4.296.052,08	TOTAL	4.296.052,08
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	512.903,33	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.254,13
ATIVO CIRCULANTE	512.903,33	PASSIVO CIRCULANTE	15.254,13
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	512.903,33	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	15.254,13
		CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	1.419.624,57
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	512.903,33	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	111.831,88
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	1.546.710,58
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	3.783.148,75		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.783.148,75		
IMOBILIZADO	3.783.148,75		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.783.148,75		
SALDO PATRIMONIAL			2.749.341,50
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais	Exercício	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício

Ativos	Atual		Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	835.568,84	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	767.731,40
TOTAL	835.568,84	TOTAL	767.731,40

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	-1.784.370,81
TOTAL	-1.784.370,81

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B2998FCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 15 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.684.988,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	54.144,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.144,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.630.320,23
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.862.292,60
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.768.027,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	524,36
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	524,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.176.906,66
PESSOAL E ENCARGOS	4.445.034,68
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.726.886,17
ENCARGOS PATRONAIS	708.265,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	9.882,87
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	22.416,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.416,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.105.411,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	803.256,15
SERVIÇOS	1.302.155,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	604.044,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	604.044,00
Resultado Patrimonial do Período	508.082,09

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:EBEA735F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 17 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do	Movimentação no Exercício	Saldo para o
RESTOS A PAGAR	700.295,14	1.434.568,70	588.153,26	1.546.710,58
Restos a Pagar Não Processados	512.297,58	1.419.624,57	400.465,70	1.531.456,45
Restos a Pagar Processados	187.997,56	14.944,13	187.687,56	15.254,13
DEPÓSITOS	78.498,74	955.088,21	1.033.586,95	-0,00
ISS	1.840,82	0,00	1.840,82	0,00
CONSIGNACOES B. BRASIL	23.997,62	208.138,25	232.135,87	0,00
CONSIGNACOES C.E.F	7.377,85	93.504,18	100.882,03	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	9.835,67	9.835,67	0,00
INSS	24.250,88	316.360,30	340.611,18	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	15.916,68	269.184,45	285.101,13	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	245,47	3.392,78	3.638,25	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	315,20	3.872,00	4.187,20	0,00
SINCARD CARTAO	4.500,50	50.209,66	54.710,16	0,00
SINCARD SEGUROS DE VIDA	29,70	326,70	356,40	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	24,02	264,22	288,24	0,00
TOTAL GERAL	778.793,88	2.389.656,91	1.621.740,21	1.546.710,58

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:78D37664

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 1 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2016	
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	530.689,20	DESPESAS CORRENTES	866.108,48
RECEITA PATRIMONIAL	12.805,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.501,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	517.883,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	779.607,32
DEFICIT	335.419,28		
TOTAL	866.108,48	TOTAL	866.108,48
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	335.419,28
		DESPESAS DE CAPITAL	30.082,80
DEFICIT	365.502,08	INVESTIMENTOS	30.082,80
TOTAL	896.191,28	TOTAL	896.191,28
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	530.689,20	DESPESAS CORRENTES	866.108,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.082,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	258.924,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	106.577,24		
TOTAL	896.191,28	TOTAL	896.191,28
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DDD2A9AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 13 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		EXERCÍCIO:2016	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		DATA DE EMISSÃO:31/12/2016	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	530.689,20	Despesa Orçamentária (VII)	896.191,28
Ordinária	530.689,20	Ordinária	896.191,28
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	258.924,84	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	258.924,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	84.468,76	Pagamentos Extraorçamentários (X)	46.096,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.561,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.089,77
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	32.659,86	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	35.785,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.495,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.621,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.751,88	RP PROCESSADOS PAGOS	6.600,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	176.969,93	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	108.765,22
BANCO C/ MOVIMENTO	176.969,93	BANCO C/ MOVIMENTO	108.765,22
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.051.052,73	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.051.052,73

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:37CD30CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 15 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	789.614,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.805,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.805,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	776.808,55
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	258.924,84
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	517.883,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	850.234,03
PESSOAL E ENCARGOS	84.348,37
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	47.480,77
ENCARGOS PATRONAIS	33.864,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.003,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	762.764,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	494.444,42
SERVIÇOS	268.320,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.120,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.120,74
Resultado Patrimonial do Período	-60.619,99

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun.adm.fin.planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:15F1CB6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 17 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	12.549,92	49.247,53	8.269,00	53.528,45
Restos a Pagar Não Processados	5.949,92	17.495,65	1.669,00	21.776,57
Restos a Pagar Processados	6.600,00	31.751,88	6.600,00	31.751,88
DEPÓSITOS	3.125,40	32.659,86	35.785,26	0,00
CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL	822,94	5.959,88	6.782,82	0,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	612,52	6.737,72	7.350,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	96,32	96,32	0,00
INSS	1.621,98	18.029,69	19.651,67	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	67,96	1.836,25	1.904,21	0,00
TOTAL GERAL	15.675,32	81.907,39	44.054,26	53.528,45

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:156478FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 14 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	108.765,22	PASSIVO CIRCULANTE	31.751,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.765,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	31.751,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	414.192,34	TOTAL DO PASSIVO	31.751,88
IMOBILIZADO	414.192,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	491.205,68
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-60.619,99
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551.825,67
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.205,68
TOTAL	522.957,56	TOTAL	522.957,56
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício

	Atual		Atual
ATIVO	108.765,22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.751,88
ATIVO CIRCULANTE	108.765,22	PASSIVO CIRCULANTE	31.751,88
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	108.765,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	31.751,88
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.495,65
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	108.765,22	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.280,92
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	53.528,45
ATIVO	414.192,34		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	414.192,34		
IMOBILIZADO	414.192,34		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	414.192,34		
SALDO PATRIMONIAL			469.429,11
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	36.635,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-77.797,42
TOTAL	36.635,00	TOTAL	-77.797,42

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	55.236,77
TOTAL	55.236,77

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CF5865F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 13 FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATADE EMISSÃO:31/12/2016
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	274,43		
Ordinária	274,43		
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	2.910,87	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	3.185,30
BANCO C/ MOVIMENTO	2.910,87	BANCO C/ MOVIMENTO	3.185,30
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.185,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	3.185,30

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMDCA
Decreto Nº 076/2016

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A05ABF40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 14 FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.185,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	3.185,30	RESULTADOS ACUMULADOS	6.161,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.976,40	RESULTADO DO EXERCÍCIO	274,43
IMOBILIZADO	2.976,40	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.887,27
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.161,70
TOTAL	6.161,70	TOTAL	6.161,70
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual		
ATIVO	3.185,30		
ATIVO CIRCULANTE	3.185,30		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	3.185,30		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.185,30		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	2.976,40		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.976,40		
IMOBILIZADO	2.976,40		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.976,40		
SALDO PATRIMONIAL			6.161,70
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMDCA
Decreto nº 076/2016

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9E372D60

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 15 FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA	Exercício de 2016
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	274,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	274,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	274,43
Resultado Patrimonial do Período	274,43

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora FMDCA
Decreto nº 076/2016

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec.mun.adm.finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4CC2FD40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 17 FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMDCA
Decreto nº 076/2016

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:30FE45D9

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 008/2017, execução direta, **do tipo "menor preço por item",** regulamentado pelo Decreto nº 070/2012 e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recurso do PSEAC; Programas Sociais com os recursos: PSB, GBF e PSEMC; Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, recursos do: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE e PRÓPRIOS; Alimentação dos participantes da Banda Marcial José Chambó Ruiz e Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, recurso Próprio; Setores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Paço Municipal, recursos próprio e para as Estratégias de Saúde da Família, com recursos do PAB; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 017 e 020/2017; Educação e Cultura, através das CI/SMEC Nº 013 e 014/2017; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/015/2017; Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 014/2017 e Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra n° 002/2017, processo administrativo n° 015/2017. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 28/03/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 09 de março de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:699868F4

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 003/2017.
Objeto: Aquisição de Carne e Derivados, Leite e Pão, para atender os Programas Sociais da Assistência Social, a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, a banda Marcial José Chambó Ruiz, a Unidade de Acolhimento Morada dos Anjos e Funcionários dos Setores da SMOIESU e SMADM, conforme solicitação das: Secretaria Municipal de Educação e Cultura(SEMC) , através da CI/SMEC n° 017/2017; Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da CI/SMAS n° 021/2017; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos(SMOIESU) , através da CI/ SMOIESU n° 017/2017; e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento(SMADM), através da CI/ADM n° 016/2017**,** processo unificado pelo Memorando/Compra n° 001/2017, processo administrativo n° 007/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS: MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME - CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os itens nº 01, 06, 07, 12, 14, 16 e 18, no valor total de R$ 20.016,75 (vinte mil dezesseis reais e setenta e cinco centavos); **SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME – CNPJ Nº 24.397.411/0001-20**, para fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 10 e 13, no valor total de R$ 49.259,84 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 02.264.616/0001-03**, para fornecer o item 08, no valor total de R$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais); **PANIFICADORA A PRAÇA LTDA ME – CNPJ Nº 15.906.779/0001-86**, para fornecer o item 11, no valor total de R$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais) e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP– CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 17 no valor total de R$ 28.877,12 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) e os itens 09 e 15 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 09 de março de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:0B55F45F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede Função de Confiança à Servidores Públicos Municipais que especifica.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora LETICIA GIOVANNI SILVA, Matricula nº 054/2007, lotada no cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Direção de Apoio à Gestão do SUAS, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A experiência no desenvolvimento de atividades vinculadas às funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º. Conceder a Servidora ADRIANA TAVARES DA ANUNCIAÇÃO, Matricula nº 002/2011, lotada no cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Direção de Proteção Social Básica, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A experiência no desenvolvimento de atividades vinculadas às funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 3º. Conceder a Servidora TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, Matriculas de nºs 009/2010 e 010/2015, lotada no cargo de Psicólogo I, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Direção de Proteção Social Especial, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A experiência no desenvolvimento de atividades vinculadas às funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 4º. Conceder a Servidora LEIA MARIA DE JESUS SOUZA, Matricula nº 053/2007, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Direção de Gestão Administrativa e Apoio Financeiro, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A experiência no desenvolvimento de atividades vinculadas às funções essenciais do Sistema Único de Assistência Social-SUAS preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 5º. Conceder a Servidora ROSENI DE ALBUQUERQUE KREJCI, Matricula nº 009/2016, lotada no cargo de Psicólogo I, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-3, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A graduação e desenvolvimento de atividades vinculadas aos serviços socioassistenciais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 6º. Conceder a Servidora MARIA ANTÔNIA ALVES PORTELA, Matricula nº 003/2016, lotada no cargo de Pedagogo, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela coordenação do Núcleo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A graduação e desenvolvimento de atividades vinculadas aos serviços socioassistenciais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.
.

Art. 7º. Conceder a Servidora KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS, Matricula nº 013/2011, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela coordenação do Programa Bolsa Família, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. O desenvolvimento de atividades vinculadas aos serviços educacionais e socioassistenciais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 8º. Conceder a Servidora MARCIA RIBEIRO ALMEIDA, Matricula nº 004/2011, lotada no cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A graduação e desenvolvimento de atividades vinculadas aos serviços socioassistenciais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 9º. Conceder a Servidora ELIANE ALVES DA COSTA, Matricula nº 026/2008, lotada no cargo de Educador Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela coordenação do ABRIGO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS - AIMA, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art.

18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. A graduação e desenvolvimento de atividades vinculadas aos serviços socioassistenciais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 10. Conceder a Servidora ELIANA RODRIGUES RAMOS FRUTUOSO, Matricula nº 052/2008, lotada no cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além de suas atividades funcionais, responder pelo cadastro tributário municipal, bem como pelo controle da emissão de Notas Fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. O desenvolvimento de atividades vinculadas a tributos municipais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 11. Conceder a Servidora LUCIMARA POLATTI ALMEIDA, Matricula nº 005/2002, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para além de suas atividades funcionais, responder pelo Setor de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. O desenvolvimento de atividades vinculadas ao desenvolvimento de Programas Habitacionais preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 12. Conceder ao Servidor GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA, Matricula nº 002/2015, lotado no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos, para responder pela Coordenação da Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Municipal nº 502/2001, e alterações posteriores, e art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, com efeitos contados a partir de 1º de março de 2017.
Parágrafo único. O desenvolvimento de atividades vinculadas à Vigilância Sanitária preenche o requisito para a Função de Confiança concedida, segundo o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 020, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores.

Art. 13 Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o art. 2º da Portaria nº. 011/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2017.

Batayporã-MS., 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EF290BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2017 DE 02 MARÇO DE 2017.

"Nomeia Servidora ocupante de cargo em comissão que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE BORGES DA SILVA, portadora do CPF nº 661.617.971-00 e RG nº 265738428/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC1-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Batayporã-MS., 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A35FB7C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação de vencimentos de Tributos Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados para 31/03/2017 o prazo para pagamento dos tributos municipais, abaixo discriminados, em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 3º da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).
Taxa de Licença, Localização e Funcionamento do Exercício de 2017; Parcela Única do ISS-Fixo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 24 de fevereiro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D4257D09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 285/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Thais Pereira Santos, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe A, Padrão X, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F2E2A600

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 284/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Andressa Pereira Lira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:229069B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 283/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Oscar Asato, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8E134451

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 274/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Dayane Marcela Carvalho da Silveira, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D759D3B1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 273/2017-DGP. DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Jhennifer Gonçalves de Souza, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe A, Padrão XI, Referencia 01, classificada em 2º lugar, em virtude de aprovação em

Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital Nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D6377064

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 286/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **Neusa de Paula Cabreira**, inscrita no RG n. 001028066 / SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-5, para ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:92C00F2C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 288/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Juarez Sena da Silva**, inscrito no RG n. 529235/SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:105A1E52

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 287/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Aline Mayara Pereira Cardozo**, matricula 774-1 que exerce o Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com retorno em 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06/03/2017.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B60CB659

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 291/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Celso Damião Carvalho Dias**, inscrito no RG n. 001167111/ SSP-MS, para exercer o Cargo de Secretário Executivo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 06/03/2017.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FAA42027

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 292/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Marilene Aparecida de Carvalho**, inscrita no RG n. 001582242/ SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Monitor do PETI, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:93F251F5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 258/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera a redação do Artigo 1º da Portaria nº 799/2016. **Fica Convocado,** com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) JOICE DE LARA FERREIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **18** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 30/10/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CF0166D7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 257/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professor (a) ARLÉIA LOPES DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 06/02/2017 e findando em 31/12/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/02/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0628B6D6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 268/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, ao Servidor**, Milton Pereira do Nascimento** lotado na **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3D41CCB0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 272/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, ao Servidor **João Dionizio Zanuncio Martins,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **27/03/2017 a 15/04/2017**, retornando ao trabalho no dia **16/04/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 27/03/2017.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:277C7912

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 271/2017

Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, ao Servidor **Antonio Roberto dos Santos,** lotado no **Gabinete do Prefeito,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E3FF1FE4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 270/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a Servidora**, Katiene Gomes Barua** lotada na **Secretaria de Administração e Finanças**, com período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0120F074

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 269/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, a Servidora **Raquel Fonseca Ferracini,** lotada na **Diretoria Executiva do Bodoprev,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:399E6841

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 267/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Promoção e Assistência Social,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

01	Alvina Anjos de Souza	2015/2016
02	Elida Oliveira de Andrade	2016/2017
03	Izabel Floriano da Silva	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B169EAB7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 266/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Saúde,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

01	Cleonice Analeto da Silva	2016/2017
02	Dercilia Estevão de Souza	2016/2017
03	Ernando Areco Dias	2016/2017
04	Francisca Maria de Carvalho	2016/2017
05	Jalci Goes Cabreira	2016/2017
06	Joelson Silva da Cunha	2015/2016
07	Milton Ferreira dos Santos	2016/2017
08	Nedison Penajo Lopes	2016/2017
09	Priscila Hancio Medeiros	2016/2017
10	Rubens Souza de Oliveira	2015/2016
11	Simone Maria de Brito Arguelo	2015/2016
12	Sullyvan Salomão Ishikawa	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:923A2DDB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 265/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/03/2017 a 30/03/2017**, retornando ao trabalho no dia **31/03/2017**.

01	Adenor de Souza Gonçalves	2016/2017
02	Antonio Euzebio de Paulo	2015/2016
03	Carlos de Paula Barbosa	2016/2017
04	Emanuel Carvalho de Souza	2016/2017
05	Luciana Teodoro de Jesus	2016/2017
06	Matilde Estevão de Souza	2016/2017
07	Reinaldo Rodrigues da Silva	2016/2017
08	Vanderlei Pereira do Nascimento	2015/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4992D92D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 278/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica designado**,** o servidor **Marcelo Avelar da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de Chefe de Setor – DAÍ-4, para ser lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7C30202F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 279/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- **Revogar,** a Portaria DGP/N° 099/2017 que nomeia Zuleide Rodrigues Santos, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matricula 209-1, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Habitação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS,01 de março 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E4761DF9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 277/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, **Diulene Gonçalves Martins**, inscrita no RG n. 000.862.918/ SSP-MS, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil N-III, Matricula 361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Farias Pina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D86E2F09

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 31/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto 001/ADM/2017, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Turismo Município Bodoquena MS. Conforme Anexo II do Edital.

Empresa: ART VIDEO EIRELLI EPP.
Valor Total: R$ 23.465,46 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Valor Total: R$ 14.139,60 (quatorze mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Empresa: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME
Valor Total: R$ 10.938,91 (dez mil novecentos e trinta e oito reias e noventa e um centavos)

Empresa: JOSCILENE M. SAMPAIO CRISTALDO
Valor total: R$ 1.126,58 (um mil e cento e vinte e seis reias e cinquenta e oito centavos)

Valor Global: R$ 49.670,55 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
Data: 08/03/2017
HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:968D736B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 055/2017

DECRETO Nº 055, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competências para a representação do Município em Juízo, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de preposto do Município de Bodoquena ao Servidor Hélio Ferreira Gonçalves, inscrito no CPF n. 171.833.818-03, para representar pessoalmente o Município em Juízo, com poderes para se manifestar, ser inquirido em interrogatórios e audiências diversas, confessar, e transigir sob homologação do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de março de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CF434A46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SERVIMAX Serviços Eireli Me - Contratada
Objeto: Execução de Tapa Buraco remendo superficial em PMF "Pre Misturado a Frio", nas vias urbanas – Rua 29 de Maio, Rua General Osório, Avenida Pilad rebuá e Avenida Heron do Couto, no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico e financeiro, Projeto e BDI.
Vigência: O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, contado da emissão da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 30 de março de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 14.502,11 (quatorze mil quinhentos e dois reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
1.022 - Expansão da Drenagem Saneamento Básico do Asfalto e Recuperação de Vias Publicas;
44.90.51.00 - Obras e Instalações;
100000-Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7486E5B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Estácio Silveira Xavier – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Vigência: 24 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 25.583,31 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sociais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Fonte 129000 - Transferências de Recursos FNAS
Data: Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DED6D612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CARLOS LUIZ GOTTARDI – ME – Contratada.
GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME – Contratada.
Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município.
Vigência: O início da prestação de serviço deverá ser do dia 24/02/2017 até 24/04/2017, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 24 de abril de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor(es):
Empresa: CARLOS LUIZ GOTTARDI – ME
Valor: R$ 42.276,8845 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos e fração).
Empresa: GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME,
Valor: R$ 58.879,8020 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos e fração).
Valor Total: R$ 101.156,6865 (cento e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos e fração).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação
12.306.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor
2.039 - Operacionalização do Transporte Escolar
04.02 – FUNDEB
2.043 - Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município 40%
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 101000 - Rec. e Transf. de Imp – Educação
Fonte 119000 - Transferências FUNDEB - 40%
Fonte 124000 - Convênios do Estado com a Educação
Data: Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E1FDD7F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Alexandre Ramos Zuliani – Locador.
Objeto: Locação de dois apartamentos para atenderem a demanda do programa mais médicos e ESF do Distrito Águas do Miranda no Município de Bonito/MS.
Vigência: 24 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais, totalizando R$ 10.131,00 (dez mil cento e trinta e um reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.305 – Saúde Pública Para Todos
2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 102000 - Rec. e Transf. de Imp. - Saúde
Data: Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DE9E936C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Marcelo Cesar Medeiros de Oliveira – Locador.
Objeto: Locação de imóvel para ser utilizado como extensão da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, em período integral, no Distrito Águas do Miranda no Município de Bonito/MS.
Vigência: 24 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 5.359,54 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, totalizando R$ 54.845,95 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.306.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor
2.008 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 101000 - Rec. e Transf. de Imp - Educação
Data: Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:359529B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cobertores para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social com a distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de março de 2017.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DC976EDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Portaria nº 268/2017-RH, de 16 de fevereiro de 2017, que convoca **ANA CAROLINA SOARES E RUIVO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 6 aulas excedentes, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A e 3º ano A do ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **06.03.2017**.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F6C8D72D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano D do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **06/03/2017 a 12/03/2017,** em substituição a Professora **ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9D250980

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas NA Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **01/03/2017 a 05/03/2017,** em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7C55AFC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MEIRE ANDRÉ DOS SANTOS MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s,

para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **01/03/2017 a 05/03/2017,** em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E01E80E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSIMARE RAMOS BARRETO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **01/03/2017 a 03/03/2017,** em substituição a Professora **TANIA MARIA PELLIN,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:354D9FE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 451/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, no dia **03/03/2017,** em substituição a Professora **CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AFF0FAF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/2017-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **NEIDE ORUE MENDES,** convocada para o Cargo de Atendente Infantil, conforme o Edital de Convocação nº 06/2017, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no dia 15 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F9CA1AF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a servidora **AMIR KOSSA,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.03.2017**.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7A9756FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2017-RH

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 438/2017-RH, de 07 de março de 2017, que concede férias regulamentar a servidora **ALINE DOS SANTOS SUTIL**, no período de **08.03.2017 a 06.04.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5E334EF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de ALEXANDRA ZUCARELLI SILVEIRA, para exercer o cargo de Fiscal de Postura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **ALEXANDRA ZUCARELLI SILVEIRA**, para o Cargo de Fiscal de Postura, conforme Edital de Convocação nº 01/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicado no dia 04 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5CC9C638

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2017-RH

Dispõe sobre a cedência de MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO,** ocupante do cargo Efetivo Enfermeira Padrão, com ônus para origem, para atuar na Secretaria de Estado de Saúde, no período de **01.01.2017 a 31.12.2018**, conforme Ofício nº 95/CGT/GAB/SES, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:784E9753

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **MARCOS MAURICIO AGUILERA**, no período de **01.03.2017 a 30.03.2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1550EB02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 446/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CLEUZA FERNANDES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 6 aulas excedentes, para ministrar aulas de Arte no 1º ano A e 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino,** de **07/03/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD08A206

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 452/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:02ABBD0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADRIANE FAUSTINI**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8B815142

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE DE MORAES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0C4787E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E0FD3B5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIZA RODRIGUES DA ROSA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AEEEDBC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROBSON DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C4DA0282

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de PATRICIA APARECIDA JARA GARCIA para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **PATRICIA APARECIDA JARA GARCIA** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C2E14B36

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de NAIARA VIEIRA DOS SANTOS para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **NAIARA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1EBBAAF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de NAYARA VARGAS DE MATOS FLORES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento Centro Odontológico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAYARA VARGAS DE MATOS FLORES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento Centro Odontológico, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2AF91049

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de RONALDO ANCEL ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção e Qualificação Profissional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RONALDO ANCEL ALVES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Promoção e Qualificação Profissional, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C4D52832

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARCELO JACQUES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Balneário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCELO JACQUES BARBOSA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Balneário, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C51BE864

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de RAMAO SOUZA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAMAO SOUZA MARTINS,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA4E4FC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIDORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, no dia **07/03/2017,** em substituição a Professora **DANIELE APARECIDA COSTA RIBEIRO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:87F25B35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **07/03/2017 a 14/03/2017,** em substituição a Professora **WALSIRLEY ROSA GALEANO,** que foi intimada a compor o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:85F25E73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSIMARE RAMOS BARRETO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AEFB5CCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, conforme Termo de Cooperação nº 001/2017, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 08 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:32A63F57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de RAMAO TRELHA MORINIGO para exercer cargo em confiança de Líder de Equipe III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RAMAO TRELHA MORINIGO** para exercer o Cargo em Confiança de Líder de Equipe III, Símbolo DAI – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2017**.

Bonito/MS, 09 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AC3749FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - ANEXO XV

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	3.609.125,18	2.744.537,74
Contribuições Sociais	3.609.125,18	2.744.537,74

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.745.908,35	-939.464,06
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.745.908,35	-939.464,06
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	4.422.351,59	
Transferências Intragovernamentais	4.422.351,59	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.370.297,51	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	6.353.662,92	
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.634,59	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	16.147.682,63	1.805.073,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	261.333,92	100.388,51
Remuneração a Pessoal	68.481,11	96.100,62
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	192.852,81	4.287,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.504.550,80	2.400.713,49
Aposentadorias e Reformas	1.921.425,09	1.540.926,93
Pensões	466.505,54	339.533,51
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	116.620,17	520.253,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	160.289,03	266.633,09
Uso de Material de Consumo	20.809,47	11.616,35
Serviços	139.479,56	255.016,74
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	4.422.351,59	
Transferências Intragovernamentais	4.422.351,59	
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos	3.403.261,15	649,95
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.402.611,20	
Perdas com Alienação	649,95	649,95
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.139.362,70	
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões	11.139.362,70	
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	21.891.149,19	2.768.385,04
Resultado Patrimonial do Período	-5.743.466,56	-963.311,36

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:D2AD25B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.
DO PROCESSO Nº 002/2017.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e AUTO POSTO MARAJÁ LTDA;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.
RECURSO: 01.031.0001.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL ESTIMADO : R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Data da Assinatura: 09 de março de 2017.
Assina: Contratante Contratada
PAULO SERGIO DE ABREU AUTO POSTO MARAJÁ LTDA Presidente Contratada

Publicado por:
Leandro dos Santos Pindaiba
Código Identificador:4D1647DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2661/17

De 07 de março de 2017.

> ‘‘Autoriza o Poder Executivo repassar recursos financeiros às Entidades que menciona, e dá outras providências’’.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar recursos financeiros por intermédio de convênios ou termo de colaboração durante o ano de 2017, conforme abaixo:
I) Até R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais) à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia**, CNPJ nº 02.248.876/0001-87, mediante repasses parcelados;

II) Até R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) à **AVCC - Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia**, CNPJ nº 03.159.974/0001-00, mediante repasses parcelados;

III) Até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à **Associação Beneficente Dr. Julio Cezar Paulino Maia**, CNPJ nº 01.923.465/0001-87, mediante repasses parcelados;

IV) Até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à **Associação dos Universitários de Brasilândia**, CNPJ nº 05.988.907/0001-24, mediante repasses parcelados;

V) Até R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais) ao Hospital Psiquiátrico Dr. Bezerra de Menezes de Paranaíba-MS., CNPJ nº 03.163.912/0001-72, mediante repasses parcelados;

VI) Até R$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais) à **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia**, CNPJ nº 15.555.840/0001-98, mediante repasses parcelados;

§ 1º - Os repasses as entidades mencionadas no art. 1º serão efetuados mediante apresentação de plano de trabalho e aplicação a serem apresentados pelas cessionárias atendidos os requisitos legais.
§ 2º - O **PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO** das **ENTIDADES** descritas neste artigo e nos incisos I, II, III, IV e V deverão ser apresentados junto à cedente para a celebração do convênio ou termo de colaboração.

§ 3º - Os recursos ora repassados, obrigatoriamente deverá haver a prestação de contas, nos termos da legislação própria.

Art. 2º - Os valores a serem repassados constantes na presente Lei serão suportados por dotações orçamentárias do ano de 2017, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 07 dias do mês de março de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 003/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:6D64A28B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017.
Processo nº. 141/2017 Chamada Pública 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e NAIR DOMINGOS DE SOUZA
Objeto: Contratação de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.012.33.90.30 Ficha 225 Fonte 115051
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
ONDE SE LÊ: Valor total: *R$ 16.691,27 (dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).* ***LEIA-SE:*** Valor total: *R$ 19.984,36 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 06/03/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
NAIR DOMINGOS DE SOUZA
Agricultor (a) Familiar

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3AF22506

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

Processo nº. 141/2017 Chamada Pública 001/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e MARIA JOSÉ ROMERO FRASNELLI
Objeto: Contratação de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.012.33.90.30 Ficha 225 Fonte 115051
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
ONDE SE LÊ: Valor total: *R$ 19.703,69 (dezenove mil setecentos e três reais e sessenta e nove centavos).* **LEIA-SE:** Valor total: *R$ 19.703,68 (dezenove mil setecentos e três reais e sessenta e oito centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2017, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 06/03/2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ ROMERO FRASNELLI
Contratada
Agricultor (a) Familiar

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:992DF78A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art.25 inciso II, c.c art.13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com curso E - Social para os servidores municipais José Carlos Soriano, Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos e Agnaldo Costa Lira Junior.
Processo: 889/2017.
Favorecido: EXCEL TREINAM. E DES. GERENCIAL SS LTDA
Valor: R$ 2.220,00(dois mil e duzentos e vinte reais)

Brasilândia/MS, 09/03/2017

Ordenador (a) de Despesas
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0AE08C5D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 672/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 26/2017.
OBJETO: Aquisição de Baterias para veículos das frotas das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 27/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530,

centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DDF60383

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 672/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 26/2017.
OBJETO: Aquisição de Baterias para veículos das frotas das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 27/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:AFADDB2E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 420/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2017».
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno e solda mig, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 29/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E6E8F445

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 671/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2017».
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na cidade de Brasilândia MS, visando atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 31/03/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 09/03/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:51B04A31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.487

RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Exercício: 2017
DECRETO Nº 3487 , DE 03 DE março DE 2017

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 2042 de 21/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2017 Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2042,de 21 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ, 03 de março de 2017

_____
DELANO DE OLIVEIRA HUBER

ANEXO					
ACRÉSCIMOS					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	479		10.301.0057.2032.0000	Bloco de Gestão do SUS	20.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					20.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	481		10.301.0057.2032.0000	Bloco de Gestão do SUS	-20.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-20.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:127BA5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº50/2017
Partes: Município de Camapuã/Maria Cícera da Silva
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no SECE C. Administrativo, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 13/02/2017 até 26/04/2017.
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Maria Cícera da Silva
Data: 13/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3F1952D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº51/2017
Partes: Município de Camapuã/Damião Rosa da Silva
Objeto: O contratado prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de motorista, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 17/02/2017 até 04/11/2017.
Da Remuneração: O Contratado receberá o valor de R$ 1.009,43 (mil e nove reais e quarenta e três centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Damião Rosa da Silva
Data: 17/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BD3E9ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº52/2017
Partes: Município de Camapuã/Deyse de Souza Carvalho Paião
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no SECE C. Administrativo, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 16/02/2017 até 09/03/2017.
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Deyse de Souza Carvalho Paião
Data: 16/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:79A22729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº55/2017
Partes: Município de Camapuã/Adriana Aparecida de Morais
Objeto: A contratada prestará serviço por prazo determinado para desenvolver serviço de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, devendo exercer suas atividades no SECE C. Administrativo, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Do Prazo: presente Contrato terá vigência a partir de 13/02/2017 até 19/12/2017.
Da Remuneração: A Contratada receberá o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), distribuídos da seguinte forma: Salário Base R$ 884, 72 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), Complemento Salarial R$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Adriana Aparecida de Morais
Data: 13/02/2017

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E6C68FB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Informamos que a conta corrente vinculada ao CNPJ 01.988.914/0001-75 de titularidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia DEFESA CIVIL conta corrente 29.900-6 de Coronel Sapucaia, junto ao Banco do Brasil, será movimentada de forma conjunta entre os servidores abaixo mencionados, conforme segue:

Rudi Paetzold, CPF 175.320.001-68, Prefeito Municipal, assinado em conjunto com **Celso Ricardo Maciel Ferreira** CPF 506.426.261-20 Coordenador da Defesa Civil.

Os servidores acima mencionados efetuarão as seguintes movimentações:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/ CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATE / APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINACEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXETO INVESTIMENTO

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:5B456E5C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2017

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte Escolar, com fornecimento de ônibus urbanos e rurais, através de locações mensais dos mesmos, em conformidades com a realização do trajeto definido pela Secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, para todo o ano letivo de 2017. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade, de acordo com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F975612E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 010/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2017

OBJETO: Tem por objeto a seleção de empresa no ramo visando à aquisição de Combustível tipo (gasolina aditivada, Etanol, Óleo diesel comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura de Coronel Sapucaia–MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor na cidade de Campo Grande–MS, por um o período até 31 de Dezembro de 2017, em conformidades com as quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 79.198,50 (setenta e nove mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B1E51B34

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 012/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 008/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios por um período estimado de 90 (noventa) dias, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais, Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, conforme convênios PNAE, PNAC, PENAP e PNAI, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): A. F. LOPES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,12,18,20,21,29, totalizando R$ 105.335,40 (cento e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); ECLAIR SOARES ERINGER, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,9,10,14,16,19,22,23,24,26,27,30,33, totalizando R$ 51.403,30 (cinquenta e um mil e quatrocentos e três reais e trinta centavos); FABIANA JESUS DE BRITO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,13,15,17,31, totalizando R$ 8.480,84 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,8,11,25,28,32, totalizando R$ 65.755,95 (sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 14 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 14 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:97E9B08E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 013/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 009/2017

OBJETO: Tem por objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída visando a "Aquisição de Materiais para Expediente e Didáticos" em atendimento a solicitação das Secretarias desta municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): ESTER E PEREIRA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 80, 81, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 112, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 153, 154, totalizando R$ 31.435, 43 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 itens: 6, 7, 12, 21, 22, 25, 45, 47, 52, 58, 61, 72, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 87, 89, 92, 96, 102, 104, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 149, 152, totalizando R$ 12.110, 01 (doze mil e cento e dez reais e um centavo);

Coronel Sapucaia/MS, 14 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 14 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:10213BA8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 015/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2017

OBJETO: Com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída para "Aquisição de Gêneros Alimentícios". Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, por um período estimado em 03 (três) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): A. F. LOPES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 28, 31, 41, 57, 67, 70, 98, totalizando R$ 12.285, 25 (doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); ECLAIR SOARES ERINGER, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 10, 16, 22, 23, 26, 32, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 54, 55, 59, 60, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 92, 94, 100, 102, 103, totalizando R$ 19.209, 00 (dezenove mil e duzentos e nove reais); PANIFICADORA ESKLA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 30, 33, 36, 37, 42, 47, 51, 52, 53, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 101, totalizando R$ 65.191, 84 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 15 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 15 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9BDC7D04

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 021/2017

MODALIDADE/Nº: CC Nº 001/2017

OBJETO: Tem por objeto a aquisição de medicamentos de consumo hospitalar a serem utilizados no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste edital de Convite.

Vencedor(es): DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 20, 22, 26, 32, 34, 42, 48, 49, 50, 52, 57, 60, 61, 62, 64, 74, 79, 80, totalizando R$ 32.559, 16 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, totalizando R$ 46.657, 26 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 23 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:72B97B23

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 022/2017

MODALIDADE/Nº: CC Nº 002/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de consumo médico hospitalar, para atender o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado em 03 (três) meses, e de conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste edital de Convite.

Vencedor(es): DENTAL DOURADOS LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18, 19, 20, 21, 36, 40, 57, 60, 62, totalizando R$ 24.353, 00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 59, 61, 64, 66, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, totalizando R$ 23.336, 22 (vinte e três mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos); SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 8, 24, 25, 26, 50, 54, 55, 56, 58, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 85, totalizando R$ 29.835, 52 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 23 de fevereiro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:440F5816

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 024/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 014/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Recargas de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): EDILSON CUBA MERCADO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 60.150,00 (sessenta mil e cento e cinquenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B6D84BB5

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 025/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A (Infectantes), B (Químicos) e E (Perfurocortantes), de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência., parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E2572CDF

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 026/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e Implantação da Controladoria Geral, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): MORAES ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 1 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3560B67E

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 028/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2017

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e Filtros, destinados á manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Vencedor(es): LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 45, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 70, 73, 74, 75, 78, 85, 88, 91, 92, 97, 98, 100, totalizando R$ 9.169, 28 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); W S LUBRIFICANTES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 99, 101, totalizando R$ 45.226, 73 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F3D60F50

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2017
Processo nº 017/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **OSMAR DA SILVA.**
Objeto: TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMOVEL POR UMA VIGENCIA DE 12 MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.303.0501.2-113-3.3.90.36.00-0.1.14-014
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 01/02/2017 à 01/02/2018
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e OSMAR DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A5598606

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUTOR. 001/2017
Processo nº 020/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **RUBENS BASSO VALOTTA**
Objeto: TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.
Dotação Orçamentária:
2 - 10.10.01-27.122.0800.2-156-3.3.90.30.00-0.1.00-000
Valor: R$ 6.067,60 (seis mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: 01/01/2017 à 10/02/2017
Data da Assinatura: 01/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Rubens Basso Valotta, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:34B46AC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 014/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria/consultoria para fiscalização, execução e elaboração de projeto civil e infraestrutura do Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes:
Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 28/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000.
A retirada do Edital poderá ser feita somente na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais).

Eldorado/MS, 09 de março de 2017.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F8031808

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207/2017

PROCESSO Nº 308/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS(MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ATONIO INÁCIOFURTADO, CONFORME ATA N°021/2016.
VALOR: R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A59FA010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2017

PROCESSO Nº 2389/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃOPARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA N°005/2016.
VALOR: R$ 579,61 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTAE UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:68E36B7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2017

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (CARNES) PARA ATENDER A ESCOLA ATONIO INÁCIOFURTADO CONFORME A ATA N°004/2016.
VALOR: R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8043EC25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2017

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO, CONFORME ATA N° 03/2016
VALOR: R$ 69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO:15 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:04AE2FD9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 64/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é a Aquisição de Uniforme Escolar.

Empresa Vencedora: D3M Negocios Mercantis e Informatica LTDA – ME.
CNPJ: 19.443.512/0001-50
Dotação Orçamentária:
94 – 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
Valor Total: R$ 7.101,00 (Sete mil cento e um reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de fevereiro de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0C9DD721

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 64/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 14/2017, cujo objeto é a Aquisição de Uniforme, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:EDE39B7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2017
PROCESSO N° 48/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Natalino Zotelli Neto – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego Água Limpa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio,

Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
431 – 07.001-26.782.0004.2100-4.4.90.51.00.0.180
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 21/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, pela contratante e Natalino Zotelli Neto, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DBA83568

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1348/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas e infantis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.

Empresa Vencedora: Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME.
CNPJ: 12.772.384/0001-40
Dotação Orçamentária:
144 – 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.32.00.0.131
Valor Total: R$ 26.556,60 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 06 de março de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:E5E1C7EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1348/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátricas e infantis, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de março de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:469864DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 159/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H INFORMATICA LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°020/2016
VALOR: R$ 397,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO:
95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO:6 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:05B82923

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 160/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H INFORMATICA LTDA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O CONSERTO DO VEICULO ÔNIBUS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°020/2016
VALOR: R$ 767,02 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 6 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:66ECE82D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO CONFORME ATA N°03/2016
VALOR: R$ 69,96 (SESSENTA E NOVE REAIS, E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E0071F35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO CONFORME ATA N°03/2016
VALOR: R$ 16,35 (DEZESSEISREAIS, E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:268C96A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2017

PROCESSO Nº 2413/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SERETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA N°03/2016
VALOR: R$ 128,00 (CENTO E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÃO:
94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 9 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:565F2373

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2017

PROCESSO Nº 2316/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°04/2016
VALOR: R$ 76,50 (SETENTA E SEIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 3 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CD6E95F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2017

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA N°21/2016
VALOR: R$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 8 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0E424E2A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **Audiência Pública** que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, na Av. Moisés de Araújo Galvão nº 591 - Centro, no dia 10 de março de 2017, às 15h00min, onde será apresentada a prestação de constas do Fundo Municipal de Saúde de Figueirão, referente ao 3º quadrimestre de 2016.
Figueirão - MS, 06 de março de 2017.
ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:6BA8CF90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0054/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição com entrega parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor(es): J G FARMA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3, J. FONSECA BOLSON - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1,

Iguatemi/MS, 7 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0E0DC9CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0052/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2017
OBJETO: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva nas competições esportivas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor(es): ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS- AEDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 3 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F5BE4883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2017.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, visando apoio à produção agropecuária e acesso à programas governamental de comercialização de produtos da agricultura familiar, atendendo à demanda dos agricultores familiares tradicionais e assentados de reforma agrária do município de Iguatemi-MS; apoio à desenvolvimento de ações ambientais visando a melhoria de avaliação para fins de ICMS ecológico e a elaboração; cadastro e acompanhamento de projetos de desenvolvimento rural por meio do SICONV, pelo período de 12 meses, por meio da prefeitura municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, via secretaria de desenvolvimento econômico e meio ambiente, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, bem como o Termo de Referência Anexo ao Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de março de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h30min.

Iguatemi/MS, 09 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5864F13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2017
Processo nº 0038/2017.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **E. MELO ARCE - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos municipais e patrimônios público (praças, prédios, escolas, creches, PSFs e demais), em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-25.751.0901-1.015-3.3.90.39.00-0.1.00-000
3 - 05.05.02-12.361.0804-2.026-3.3.90.39.00-0.1.19-000
Valor: R$ 110.812,00 (cento e dez mil e oitocentos e doze reais)
Vigência: 24/02/2017 à 23/02/2018
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:164CF1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2017
Processo nº 0038/2017.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos municipais e patrimônios público (praças, prédios, escolas, creches, PSFs e demais), em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 08.08.01-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-008
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 36.552,50 (trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 24/02/2017 à 23/02/2018
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B2DAB1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 097/2017

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da aposentadoria do Servidor DELMAR AMARAL FERNANDES, a vacância do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas por ele ocupado, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Complementar nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D46A9B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 098/2017

"DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação em função de trabalho de coordenadores de equipes e Assistentes de Gerencia, incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de março de 2017, conforme tabela 2, Anexo I-tabelas por grupo operacional, grupo ocupacional II, Gerencia Direção e Assessoramento Intermediário-DAI, da Lei Complementar nº 077/2015 (Plano de Cargos e Carreiras), tendo em vista que os mesmos executam trabalhos relacionados à função mencionada.

Nome	Cargo/função	Gratificação
Alicindo Veloso	Operador de Maquinas	50% Coordenador de Equipe
Claudionir Araújo de Chaves	Auxiliar de Serviços Diversos	50% Coordenador de Equipe
Dercides Francisco Dias	Ajudante de Manutenção	50% Coordenador de Equipe
Lucrécio da Luz Ronkoski	Ajudante de Manutenção	50% Coordenador de Equipe
Valdemar Rolon	Aux.manut.de Vias Publicas	50% Coordenador de Equipe
Eduardo Tavares	Ajudante de Manutenção	40% Assistência de Gerência
Milton Luiz do Divino	Mecânico	40% Assistência de Gerência
Osmael Lopes Delbon	Auxiliar de Obras	40% Assistência de Gerência

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A320E5B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.142 DE 01 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal e ainda a o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 218 de 29 de outubro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o ***Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japorã – CONDEMA,*** na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Secretaria M. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Titular: Gabriel Klasmann
Suplente: Carlos Damasceno

2. Secretaria M. de Infraestrutura
Titular: Possidônio Pereira Filho
Suplente: João Carlos Teodoro

3. Secretaria M. de Educação
Titular: Neulândia Salete Brizola
Suplente: Erlaine Pereira Coutinho

4. Secretaria M. de Saúde
Titular: Milton Rodrigues Junior
Suplente: Pedro Gabriel

5. Secretaria M. de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Titular: Walter José da Silva
Suplente: João Bucioli de Souza

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. Câmara Municipal de Japorã
Titular: José Alcindo Mortene
Suplente: Vinicius Meira

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

1.Polícia Militar Ambiental (em virtude da natureza do órgão o mesmo terá sempre sua vaga assegurada na forma da lei)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

• Associação Beneficente da Comunidade Indígena Aldeia Porto Lindo

Titular: Roberto Carlos Martins
Suplente: Daniel Cáceres

• Associação de Produção Familiar Terra Viva – *ASPROVIVA*

Titular: Eliane Wolf
Suplentes: Roque Vieira

• Clube de Mães de Japorã

Titular: Elenice Mendes Ramos
Suplente: Roseli Aparecida Pini

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE .

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:25D05A60

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, UM VEICULO DE CARGA E EQUIPAMENTOS PARA PESAGEM, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 818122/2015 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2629.1025987-76/2015

Vencedor(es): DIDIGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais);

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, ADJUDICA E HOMOLOGO do resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:71F9C996

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2017
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0002/2017
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 4.858 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e oito) Camisetas, que serão utilizadas como Uniforme Escolar pelos alunos da rede municipal de ensino do ano letivo de 2017.

Vencedor(es): F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTÚARIO - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 61.939,50 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

ZELOIR DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, ADJUDICA E HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Japorã/MS, 9 de março de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F34EA1E3

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.140 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"ALTERA O DECRETO Nº 147/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto no inicio III do §1º do art. 225 da Constituição Federal bem como o que dispõem a Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981; a Lei nº 7.804, de julho de 1989; a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002:

D E C R E T A:

Art. 1º. A nomenclatura da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL denominada de APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI, devidamente criada pelo Decreto n.º 147 de vinte e oito de abril de 2003, passa a ser denominada de "APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ".

Art. 2º. Para efeitos legais ficam todas as menções do Decreto n.º 147 de vinte e oito de abril de 2003 relacionadas à APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI, devidamente alteradas para APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ.

Art. 3º. O Art. 5º do Decreto n.º 147 de vinte e oito de abril de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Fica criado o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ao qual será gerido por 06 (seis) membros titulares do CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAPORÃ – CONDEMA, indicados entre seus representantes, ao qual competirá a Administração e Fiscalização da APA DA BACIA DO RIO IGUATEMI DE JAPORÃ com as seguintes competências mínimas:

I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;
II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
VI - opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e
IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Parágrafo único – O *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO será de caráter Consultivo e caberá ao Prefeito*

Municipal indicar o Secretário Executivo do Conselho Gesto da UC dentro os membros indicados pelo CONDEMA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 24 de fevereiro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:1E014E94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11/2017

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica, vem por meio desta retificar a publicação referente à Ratificação da Dispensa 11/2017, com data de 09/03/2017, referente ao objeto "Transporte Escolar", nos seguintes termos:

Onde se-lê:
"ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 11/2017".

Leia-se:
"ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 13/2017".

JARAGUARI MS, 09 de MARÇO de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:67BEB654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 065, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

"Concede Licença para trato de interesse particular à Servidor Municipal."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Sr. Guido Coronel ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5517 - 01, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, sem remuneração, conforme o que dispõem o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art. 2º. A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 01/03/2017 a 01/03/2019.
Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Juti/MS, 08 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E89DC3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 066, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Ester Vargas do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1040-1, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015, a partir de 09/03/2017 a 07/04/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 09 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FBFE448A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOAÇÃO

EDITAL N.º 017/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015

16ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.prefeituradejuti.com.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 10 de Março de 2017 a 08 de Abril de 2017, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 09 de Março de 2017.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 017/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 16ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Recepcionista	
Classificação	Nome
03º	Ana Evanir Alves Viana

EDITAL N.º 017/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 017/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 10 de Março de 2017 a 08 de Abril de 2.017, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B89B060F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 067, DE 09 DE MARÇO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Dirson Ramires, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4790-1, lotado na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2013 a 23/10/2014, a partir de 10/03/2017 a 08/04/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 09 de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:496A058B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 211/2017.

Errata a Portaria Nº 211/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 06 de março de 2017, ANO VIII/Nº. 1800.

Onde se lê:
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de fevereiro de 2017.

Lê-se:
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 08 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:29630860

GABINETE
PORTARIA Nº. 223/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **THAYMARA MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E93C788A

GABINETE
PORTARIA Nº. 224/2017.

Dispõem sobre a designação de Oficial "*Ad Hoc"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 e o inciso II do Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Srª. Leilyane da Silva Santana – Fiscal de Obras e Posturas**, Matrícula nº 569, para desempenhar as funções de Oficial *"Ad Hoc"*, da Advocacia Geral do Município, exclusivamente para proceder à notificação estabelecida no Ofício DG/TC-MS/1/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 09 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8367CF40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 03/2017, de 10 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) **para aquisição de 4.000 (quatro mil) litros de combustível tipo "gasolina comum", com fornecimento de forma de pronta entrega fracionada de acordo com a demanda e a necessidade de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia **21/03/2017, às 08h00min**, na sala de Licitação e Contratação localizada na Avenida Erva Mate, 650, Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de Licitação e Contratação, no endereço supra citado ou pelo e-mail: camaralaguna@hotmail.com, pelo representante legal da empresa. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3438-1205 – Ramal 219.

Laguna Carapã / MS, Em 09 de Março de 2017.

JOÃO MIGUEL MORAES LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:8685E032

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 39 DISPÕE SOBRE LICENÇA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 39 DE 02 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP ao servidor **ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, pelo período de 1 (um) ano conforme Lei complementar nº 024/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:87906371

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 40/2017 DISPÕE SOBRE LICENÇA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 40 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIAS ABUJABRA MEREGE NETO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, no Município de Laguna Carapã, cedência para o Município de Dourados-MS pelo período de 01 de janeiro de 2017 à 30 de abril de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 07 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:422D7EAD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 41/2017 DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 41 DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre cedência".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTIANE DA SILVA VASQUES** do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, no Município de Laguna Carapã, cedência para a Secretaria Estadual de Saúde pelo período de 02 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com ônus para origem.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 07 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:810DA6E5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 1782, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2017, PÁG. 60.

PROCESSO Nº 036/2014
CONTRATO Nº 038/2014
PARTES: Município de Laguna Carapã-MS e a empresa **Basmage, Rodrigues, Bunning & Taveira Advogados Associados – ME**
Onde se lê:
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na Área Jurídica que desenvolva os serviços de Assessoria Jurídica Tributária e Assessoria Jurídica Administrativa/Constitucional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Leia:
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações na Cláusula Segunda – DO VALOR e da Cláusula Quinta -DA VIGENCIA, do contrato nº 038/2014, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na Área Jurídica que desenvolva os serviços de Assessoria Jurídica Tributária e Assessoria Jurídica Administrativa/Constitucional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
VALOR R$: 117.000,00(Cento e dezessete mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7D6AA490

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 011/2017

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Projetos Educacionais do Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no **ANEXO I**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de Março de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 09 de Março de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B1B8FB07

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017
PROCESSO N° 012/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

FICA PRORROGADA A DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de março de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 09 de março de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CD866C80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 84 / 2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JEVENIL CECÍLIA PRADO, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 03 a 22 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:08B4C4F7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 85 / 2017

Altera Portaria nº 42, de 28 de abril de 2016 que "Designa Servidores responsáveis pela alimentação específica de cada área do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul", e dá outras providências**.**

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar a designação feita através da Portaria nº 42, de 28 de abril de 2016, dos Servidores abaixo relacionados responsáveis pela alimentação específica de cada área do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor - Cargo	Área do Portal da Transparência
Elis Regina Martins da Silva – Auxiliar de Controle Interno Julio Marques da Silva – Assessor Contábil	Financeiro; Balanço Anual; Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO); Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)
Debora Cristina Imbriani Martins - Diretora de Licitações e Contratos	Contratos; Licitações e Compras

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DF3B4A03

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 007/2017

Retifica a publicação da Dispensa de Licitação 007/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07/02/2017.

ONDE-SE LÊ

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA;

LEIA-SE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Retificação 09/03/2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:293EBD26

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

Retifica a publicação da TOMADA DE PREÇO 002/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 09/03/2017.

ONDE-SE LÊ

PROCESSO N. º 006/2017– TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

LEIA-SE

PROCESSO N. º 006/2017– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Data da Retificação 09/03/2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B2A9611F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FAPEMS)

Com fulcro nos incisos I e VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, incisos III e VIII**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Assistência Educação e Cultura e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL (FAPEMS)**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Educação e Cultura e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade da **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - (FAPEMS):**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio com melhorias na infraestrutura e serviços, material de consumo, material permanente, para atender os cursos de Direito, Química e Engenharia em Alimentos da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí e no Núcleo de Prática e Assistência Jurídica, para dar suporte e solucionar problemas oferecendo uma melhor condição de ensino, pesquisa e extensão.

2- O auxílio financeiro para a presente entidade irá garantir o adequado funcionamento dos cursos de Direito, Química e Engenharia em Alimento, sendo os mesmos de suma importância para a comunidade naviraiense e da região, pois precisam de melhorias em infraestrutura e de seus laboratórios, com adequação do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica para atender com mais qualidade de ensino. O curso de Direito, devido as suas especificidades e constantes mudanças na legislação, necessita de periódicos e livros atualizados para fornecer ao acadêmico a oportunidade de ao se formar, fazer o exame da ordem e conseguir com êxito a aprovação. O curso de química necessita de equipamentos e melhorias em seus laboratórios. Os professores dos cursos necessitam de equipamentos tecnológicos atualizados para melhor prepararem e ministrarem as suas aulas, pois alguns equipamentos já estão absoletos, não atendo as necessidades do acadêmico e professores para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, extensão, ensino e iniciação científica. Estes recursos viabilizarão a melhoria na infraestrutura dos laboratórios de químicas, Egenharia de Alimentos e o Núcleo de Prática Jurídica, servindo para subsidiar novos conhecimentos por meio da tecnologia da informação e a qualidade do ensino dos cursos da Unidade Universitária de Naviraí. Beneficiando anualmente em torno de 500 pessoas diretamente e 4000 indiretamente, esses recursos solucionaram problemas e proporcionarão uma melhor condição de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica dos Cursos de Direito, Química e Engenharia de Alimentos.

3 - Os serviços oferecidos pela **FAPEMS/UEMS** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente ao direito universal a Educação;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, impossibilitará centenas de alunos ater acesso ao ensino, pesquisa e extensão;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 09 de março de 2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:79024FB6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN

Com fulcro nos incisos II, do art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Lei Municipal n. 2033/2016, art. 11, inciso V **e Art. 25,** caput da Lei 8.666/93, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Esporte e Lazer para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Esporte e Lazer e **CLUBE ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Esporte e Lazer e consoante art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 apresento a justificativa de **INEXIGIBILIDADE**, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de proteção social e esporte e lazer de média e alta complexidade do CLUBE **ESPORTIVO NAVIRAIENSE - CEN:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (estadias, material esportivo, medicamentos, expediente e limpeza, alimentação, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, água, energia, telefone, combustível, honorários contábeis e advocatícios, aluguel de residências, meio de transporte estadual e interestadual, diária de motorista, despesas de Federação de Futebol do Estado e com a Confederação Brasileira de Futebol, pagamento de serviços de imprensa, taxas de inscrição de competições não organizadas pela FFMS e CBF, pagamentos de monitores para projeto social, despesas com cartórios e fotografias, seguro de vida para atletas, pagamento de atletas e comissão técnica, premiações e contribuições previdenciárias correspondentes a categoria profissional.

2- A presente entidade representa o Município em diversas competições estaduais, desde a categoria mirim, infantil, infanto juvenil, juniores e profissional, sendo a ultima responsável pelo oferecimento de insubstituível oportunidade de lazer para o população, sobretudo a camada mais simples da sociedade, apaixonada pelo esporte maior deste país e que tem no futebol sua única opção de lazer.

3 - Os serviços oferecidos pela CEN são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere ao direito universal ao Esporte e Lazer;

4- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

NAVIRAI/MS, 07 de março de 2017.

EZIO AMANCIO DE BRITO
Gerente de Esporte e Lazer

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:07925132

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/08/2016.
Autuado: Valdemir Medeiros Junior
CPF: 030.424.679-56
Data da Autuação: 23/08/2016
Data da Decisão: 13/10/2016
Processo n.: 20.454/2016
Localidade: Avenida Fátima do Sul, n° 1362
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5E991375

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/04/2016.
Autuado: Valeria Francisca de Oliveira
CPF: 044.705.431-79
Data da Autuação: 18/04/2016
Data da Decisão: 09/11/2016
Processo n.: 20.352/2016
Localidade: Rua Elias Zeni, n° 860
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CB9C56C2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/03/2016.
Autuado: Antônio Dias Nunes
CPF: 030.173.369-72
Data da Autuação: 17/03/2016
Data da Decisão: 25/11/2016
Processo n.: 20.260/2016
Localidade: Rua Ana Marique Bressa, Quadra 10 Lote 03
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:FEA49FBD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/04/2016.
Autuado: Ana Francismar da Silva Pimentel
CPF: 717.950.811-04
Data da Autuação: 18/04/2016
Data da Decisão: 07/11/2016
Processo n.: 20.357/2016
Localidade: Rua Antenor Felix Rodrigues, n° 980
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5447751F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/08/2016.
Autuado: Carlos Renato Ubida de Souza
CPF: 289.210.728-88
Data da Autuação: 01/08/2016
Data da Decisão: 25/11/2016
Processo n.: 20.431/2016
Localidade: Rua Ana Marique Bressa, Quadra 06 Lote 12
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8AC09A6F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/12/2015.
Autuado: Claudio Rodrigues de Souza
CPF:612.418.069-34
Data da Autuação: 08/12/2015
Data da Decisão: 27/01/2017
Processo n.: 20.497/2016
Localidade: Rua Palmeira, Quadra 06 Lote 04
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A5E3C27D

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/08/2016.
Autuado: Claudinéia Rodrigues Green da Silva
CPF:203.464.171-04
Data da Autuação: 10/08/2016
Data da Decisão: 25/11/2016
Processo n.: 20.258/2016
Localidade: Rua Jean Carlo N.R da Silva, Quadra 14 Lote 03A
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8A674148

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/10/2016.
Autuado: Edifício União
CPF: 188.437.279-15
Data da Autuação: 19/10/2016
Data da Decisão: 09/11/2016
Processo n.: 20.478/2016
Localidade: Rua Ozaka, n° 306
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9F8E6EEC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2015.
Autuado: Leonice Batista Lima
CPF: 289.914.862-15
Data da Autuação: 18/12/2015
Data da Decisão: 09/03/2016
Processo n.: 19.141/2015
Localidade: Rua Elias Zeni, n° 940
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino multa R$ 100,00 desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:121864F3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006, a Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2016.
Autuado: Valdite Pereira Coelho
CPF: 023.946.171-10
Data da Autuação: 12/04/2016
Data da Decisão: 25/11/2016
Processo n.: 20.264/2016
Localidade: Rua Caiuá, Quadra 04 Lote 09
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:90A92EB9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/08/2016.
Autuado: Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Aquino Sotana
CPF: 608.541.031-04
Data da Autuação: 16/08/2016
Data da Decisão: 09/11/2016

Processo n.: 19.447/2016
Localidade: Rua Maria José Cançado, n° 295
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7FCF415A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/12/2015.
Autuado: Valdirlei Micuanski
CPF: 798.024.949-68
Data da Autuação: 22/12/2015
Data da Decisão: 10/02/2016
Processo n.: 19.101/2015
Localidade: Rua Projetada , n° 04
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos IV e XIX da Lei municipal 1.111/03 c/c artigo 40, da lei complementar n° 62/2006.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo Sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E8CA2121

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/04/2016.
Autuado: Jean Lucas Barbosa & Cia LTDA – EPP
Nome Fantasia: Supermercado Bandeirantes
CNPJ: 20.211.471/0001-56
Data da Autuação: 08/04/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.358/2016
Localidade: Rua Lourdes, n° 30
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea "b", "d" e "f", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B93F84F8

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/02/2016.
Autuado: Anderson Afonso de Oliveira- ME
Nome Fantasia: Casa de Carnes Oliveira
CNPJ:23.633.111/0001-30
Data da Autuação: 22/02/2016
Data da Decisão: 30/01/2017
Processo n.:20.107/2016
Localidade: Avenida Caarapó, n° 1370
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea: "d" , "e " e "g", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F769B7D6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/10/2016.
Autuado: C Vale Cooperativa Agroindustrial
Nome Fantasia: Supermercado C Vale
CNPJ:77.863.223/0095-97
Data da Autuação: 28/10/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.484/2016
Localidade: Avenida Brasil, n° 990
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea: "d" , "f " e "g", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização do alimento.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:626A4BF2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/07/2016.
Autuado: José Sasaki Celestino & Cia LTDA - ME
Nome Fantasia: Lanchonete do Sindicato
CNPJ: 22.109.650/0001-02
Data da Autuação: 13/07/2016
Data da Decisão: 30/01/2017
Processo n.:20.426/2016
Localidade: André Rodrigues da Silva, n° 456
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea: "d", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8EA9760A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/12/2016.
Autuado: J.S dos Santos Supermercado
Nome Fantasia: Supermercado Santos

CNPJ: 01.557.378/0001-53
Data da Autuação: 15/12/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.495/2016
Localidade: Avenida Campo Grande, n° 595
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea: "d" e "g", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B302FB32

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/09/2016.
Autuado: Joemir J. da Silva
Nome Fantasia: Supermercado Bem Bom
CNPJ: 07.335.669/0001-83
Data da Autuação: 08/09/2016
Data da Decisão: 20/12/2016
Processo n.:20.465/2016
Localidade: Rua Porfirio Marcelino Araújo, n° 362
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI, alínea: "d" e "g", da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 18, §6°, inciso I, da Lei Federal 8.078/90.
Decisão Final: Determino apreensão e inutilização dos alimentos.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:80FD0D08

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/06/2016.
Autuado: Oliveira e Silva Ltda - ME
Nome Fantasia: Farma 1000
CNPJ: 14.324.344/0001-60
Data da Autuação: 09/06/2016
Data da Decisão: 02/02/2017
Processo n.:20.404/2016
Localidade: Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 193
Tipificação da Infração: Artigo 202, XVI da Lei municipal 1.111/03 c/c Art. 341, XLIII da Lei Estadual 1293/92.
Decisão Final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário, e ainda, apreensão e inutilização do medicamento.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:075602DC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/09/2016.
Autuado: Armando Queiroz Felipe - ME
Nome Fantasia: Studio Fitness Boa Forma
CNPJ: 11.512.444/0001-22
Data da Autuação: 14/09/2016
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:20.466/2016
Localidade: Rua Joaquim das Neves Norte, n° 275
Tipificação da Infração: Artigo 341, XVII da Lei Estadual 1293/92.
Decisão Final: Considerando que a empresa supracitada não se encontra mais irregular, determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8B10EEA2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n° 1.111/03; Lei Estadual n° 1293/92; Lei Federal 6437/77; Código de Postura 062/2006. A Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/09/2016.
Autuado: Armando Queiroz Felipe - ME
Nome Fantasia: Studio Fitness Boa Forma
CNPJ: 11.512.444/0001-22
Data da Autuação: 14/09/2016
Data da Decisão: 31/01/2017
Processo n.:20.466/2016
Localidade: Rua Joaquim das Neves Norte, n° 275
Tipificação da Infração: Artigo 202, incisos XIX e XX da Lei municipal 1.111/03
Decisão Final: Considerando que a empresa supracitada não se encontra mais irregular, determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3DBFBD5A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1262/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO Nº. 104/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2016. FAVORECIDO: REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A SALA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SALA DE EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE TV LOCAL – VALOR: R$ 3.049,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 17/02/2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B3E5F59B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 356/2016.

Processo nº. 401/2016 – Inexigibilidade nº. 022/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA – ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em mais 18 (dezoito) dias, a contar de 07/02/2017 até o dia 24/02/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira LIUTI, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº

003/2017, pela Contratante, e Sr. Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1B9F5F44

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1417/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 771,90 – DOTAÇÃO:
01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:420B6424

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1418/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 1.246,44 – DOTAÇÃO:
01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BD8B014D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1419/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 418,29 – DOTAÇÃO:
01.09.18.541.0506.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2017.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7C82D483

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2017

Contrato: 076/2017 – **Processo:** 124/2016 – **Pregão Presencial:** 047/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS GERENCIAS MUNICIPAIS. ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Prazo de Vigência: 24/02/2017 a 31/12/2017.
Valor Total: R$ 25.137,00 (Vinte e cinco mil cento e trinta e sete reais).
Recurso Orçamentário: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.33.90.30 (R 4277).
Assinam: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 010/2017 (pela Contratante) e Adilson Pereira de Souza (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 24/02/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F2E42B9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2017

Contrato: 059/2017 – **Processo:** 201/2016 – **Pregão Presencial:** 075/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, CONSTANTE NOS ITENS: 27, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 106, 107, 116, 117, 118, 119, 125, 161, 195, 200, 217, 225 e 282, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE.
Prazo de Vigência: 09/02/2017 a 31/12/2017.
Valor Total: R$ 14.147,85 (catorze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3380).
Assinam: Fábio Augusto de Campos Bonicontro Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (pela Contratante) e Diomar Godoy da Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 09/02/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ADFD138E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 006/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 064/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
EMPRESAS VENCEDORAS:
* PIRATINI LTDA - EPP – CNPJ: 24.653.180/0001-79 – itens: 001, 002 e 003 – Total: R$ 2.934,00 (Dois mil novecentos e trinta e quatro reais);
* A. Bitencourt Comercio de Ferragens Ltda – CNPJ: 75.104.406/0001-13 – itens: 004 e 005 – Total: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 4.434,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 1608)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B88AD32D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 273/2017

PROCESSO: 064/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
EMPRESA VENCEDORA: PIRATINI LTDA - EPP
CNPJ: 24.653.180/0001-79
ITENS: 001, 002 e 003
Total: R$ 2.934,00 (Dois mil novecentos e trinta e quatro reais);
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 1608)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Autorização de Compra: 08/03/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:105CD996

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 274/2017

PROCESSO: 064/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 006/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
EMPRESA VENCEDORA: A. Bitencourt Comercio de Ferragens Ltda
CNPJ: 75.104.406/0001-13
ITENS: 004 e 005
TOTAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072-33.90.30 (R 1608)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Autorização de Compra: 08/03/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:786CDB3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 002/2017

A Prefeitura de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** da Ratificação, Referente a Dispensa por Limite nº. 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1789, no dia 16 de fevereiro de 2017.
ONDE SE LÊ: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 846).
LEIA–SE: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 846).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 09 de março de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E7C93A09

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 173/2017

A Prefeitura de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que **RETIFICA A PUBLICAÇÃO** do Extrato da Autorização de Compra Nº. 173/2017, Referente a Dispensa por Limite nº. 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1789, no dia 16 de fevereiro de 2017.
ONDE SE LÊ: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 846).
LEIA–SE: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 846).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 09 de março de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:935F940D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 007/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 065/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 007/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE 14 PNEUS 12 X 16.5 PARA ATENDER AS MÁQUINAS NEW HOLLAND L.220 E L 225 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA VENCEDORA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP,
CPNJ: 03.050.725/0001-82
ITEM: 001
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39 (R 1652).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2017

ADRIANO JOSE SILVERIO
Gerente de Serv. Públicos e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0BAE5644

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 025/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24** inciso **V** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aquisição do OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 31/2017/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0802843-80.2015.8.12.0029, 2.ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ-MS, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA GENTILUCE DA SILVA. **Devido à manifestação de desinteresse emitida pela empresa: FARMACIA COSTA ROSA LTDA – ME, CNPJ: 09.385.012/0001-56, em fornecer o item descrito na Ratificação anterior, a Administração Municipal estará passando o item para o segundo colocado, em**

cumprimento ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, ficando da seguinte forma: EMPRESA VENCEDORA: * FUZARIO FARMACIA EIRELI - ME, CNPJ: 24.426.418/0001-23, ITEM: 001. VALOR TOTAL: R$ 2.427,83 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA NOVA RATIFICAÇÃO: 09 de Março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:49FB1B65

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2017

CONTRATO N° 056/2017 - PROCESSO Nº. 455/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** PRAZO: 05/02/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: *01.14.04.122.0401.2.072-44.90.52.99 (R 1662).* ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Magno Rodrigues dos Santos Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9B2910E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 258, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **WANDEIR MUNIZ PEREIRA,** portador do RG nº 001.949.727 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 036.285.811-09, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:168ED2B3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 188, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a revogação dos Decretos que menciona."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos de n.ºs 1845, de 18 de junho de 1999 e 1910, 1911, 1912, 1913, 1914 e 1915, de 28 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:75F0208E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 190, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a notificação do lançamento das Taxas de Licença para Localização, Fiscalização de Licença para Funcionamento ou renovação em horário normal ou especial, licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante e licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, para o exercício de 2017."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 140 a 179 da Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de dezembro de 2001:

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica notificada do lançamento das Taxas de Licença para Localização, Fiscalização de Licença para Funcionamento ou renovação em horário normal ou especial, licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante e licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, para o exercício de 2017, qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio, à prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, em caráter permanente ou temporário. As taxas serão lançadas da seguinte forma:
I - integral, se a atividade se iniciar no primeiro semestre;
II - integral, se não houver comunicação do encerramento das atividades até o dia 31 de dezembro de 2016;
III - proporcional, de acordo com o mês de início da atividade, no segundo semestre.

§1°. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividades diversas, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

§2°. A taxa será lançada em quota única com vencimento em 20 de março de 2017, salvo inc. II deste artigo.

Art. 2°. No requerimento de Alvará deverá constar cópia dos seguintes documentos:
I - Pessoa Física: CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação, certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada;
II - Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizada) ou contrato de locação, certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada.

Art. 3°. A aprovação prévia do local, vistoria, medições serão efetuadas e deferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização, vigilância sanitária e obras e posturas quando for o caso, que atuarão em conjunto.

Parágrafo único. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis (incluindo o primeiro e excluindo o último) do protocolo do requerimento.
Art. 4°. Os alvarás serão expedidos após deferimento pela Secretaria de Administração e o pagamento das taxas, observado o artigo 2° deste Decreto.

Parágrafo único. Em caso de Alvará de Licença para Atividades eventuais com utilização de área pública será devida, cumulativamente com a Taxa de Fiscalização de Licença para Funcionamento ou Renovação de Alvará, a taxa de licença para Ocupação do Solo em vias e Logradouros Públicos.

Art. 5°. As licenças serão concedidas sob forma de Alvará, que deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Parágrafo único. Será obrigatória nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento.

Art. 6°. Os Alvarás conterão os seguintes elementos característicos:
I - Nome da pessoa física ou jurídica licenciada;
II - Endereço do estabelecimento;
III - Atividades autorizadas;
IV - Número de inscrição municipal;
V - Número de CPF/MF ou CNPJ.

Art. 7°. O valor das Taxas será devido conforme as tabelas constantes nos arts. 154 e 160; §2° do art. 164 e inc. III do art. 179 da Lei Complementar n° 12 de 20 de dezembro de 2001.

Art. 8°. O lançamento da Taxas de Licença para Localização, Fiscalização de Licença para Funcionamento ou renovação em horário normal ou especial, licença para o exercício da Atividade de Comércio Ambulante e licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2017.

Art. 9°. O montante referente a taxa devida e não paga nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros moratórios de 1% ao mês incidente sobre o valor originário, bem como correção monetária pelo IGPM.

Art. 10. Poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento único de arrecadação – DUAM.

Art. 11. A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, por decisão fundamentada do Secretário de Administração desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão de licença, ou quando o contratante, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento em 10 (dez) dias.

Art. 12. Toda e qualquer impugnação ao lançamento das taxas citadas no art.1° deste Decreto será formalizada por meio de requerimento, o qual mencionará os motivos de fato e de direito em que se fundamentam e será endereçado ao Departamento de Fiscalização, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art.13. Todas as atividades consideradas de alto risco e que envolvam aglomeração de pessoas, bem como promotores de eventos de qualquer natureza, consoante lei Estadual n° 4.335/2013 deverão apresentar o alvará de licença do Corpo de Bombeiros, junto ao requerimento de licenciamento do Alvará de Localização e Funcionamento 2017, sob pena de cassação e interdição do local, conforme artigo 11 deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6893347B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo residencial, com salas e demais dependências, localizado na Rua Maria Cândida de Freitas, nº 1396, lote 2, Quadra 39, Bairro São José, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da ***Casa Acolhimento "Pâmela Silva" -Casa do Abrigo***, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017.
DISPENSA Nº 3/2017.
FAVORECIDO: ANA MACIEL DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF nº 309.053.461.49.
VALOR TOTAL: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada, mês vencido.
PRAZO: 12 (doze) meses.

Paranaíba-MS, 9 de março de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA0B2BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a

transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das instituições, devidamente previstas no contrato de consórcio público e em beneficio dos municípios consorciados.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL, inscrita no CNPJ nº 22.067.253/0001-15
VALOR TOTAL: 24.000, 00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO: Da data da assinatura do Contrato até o dia 31/12/2017, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Paranaíba-MS, 9 de março de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:70A1ACAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de **Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em psiquiatria**, com prazo de vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2017. As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia **17 DE MARÇO DE 2017 (17/3/2017)**, no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 11:30hrs e das 13:30hrs as 17:00hrs, em dias úteis, exceto sábado domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de março de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A02CC4D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de março de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FC066284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, solicita das empresas: **ROCHA E NUNES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.477/0001-55, **AUTO POSTO RIO PARDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.694.242/0001-58, **SILVA & FRARE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.020.625/0001-88 e **ABASTECEDORA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.376.223/0001-74, registradas na Ata de Registro de Preços n. 010/2016 originada do Processo Nº 010/2016, Pregão Presencial Nº 009/2016 que tem o objeto de aquisição de combustível, MANIFESTO quanto ao interesse em contratar com o Município de Ribas do Rio Pardo-MS o saldo remanescente da Ata.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A9E43F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 112/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO VIEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ APARECIDO VIEIRA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19B721A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 113/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1E26028D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 114/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ADENILSON CAMARGO VERGOTTE
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F498A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Motorista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.599,21 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE76C7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NELY ISABEL FRANCO RIBEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NELY ISABEL FRANCO RIBEIRO
Educador Social I
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:830B8A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANDERSON MARUYAMA DOS REIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANDERSON MARUYAMA DOS REIS
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA27C6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 118/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO MARCOS ALONSO DE OLIVEIRA
Educador Social I
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B0E4CD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA CASSIA RAMOS JOAQUIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANA CASSIA RAMOS JOAQUIM
Educador Social I
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A56C8A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 122/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENNE APARECIDO DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social I.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15 de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 15/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
RENNE APARECIDO DIAS
Educador Social I
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3CE73819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 123/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JURANDIR CASSIANO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social II.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 2.361,18 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JURANDIR CASSIANO DOS SANTOS
Educador Social II
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D5DAC240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 120/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LAIS SILVA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Educador Social II.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 2.361,18 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LAIS SILVA SANTOS
Educador Social II
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5E44A834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 018/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ADEMIR JUSTINO SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil e duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ADEMIR JUSTINO SANTANA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B50B1755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 034/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTONIO FLORO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de **R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos)** atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANTÔNIO FLORÔ
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:20114000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTONIO MOREIRA SABINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de **R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta**

centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANTÔNIO MOREIRA SABINO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7C2EF5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 036/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GABRIEL ALVES CAETANO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil e duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
GABRIEL ALVES CAETANO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A56E896C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 037/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOAO VITOR DIAS DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de **R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos)** atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO VITOR DIAS DOS SANTOS
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DFB1D9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 038/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSE FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de **R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos)** atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ FERREIRA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D2C4C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 039/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCIEL APARECIDO DA SILVA AVALO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARCIEL APARECIDO DA SILVA ÁVALO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47337626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 040/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILTON PEREIRA DE GOES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NILTON PEREIRA DE GÓES
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:815F839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 041/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PAULO CLAUDIO FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de **R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos)** atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO CLAUDIO FERREIRA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FD656061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 042/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RONILDO DA SILVA SANTIAGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 16 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
RONILDO DA SILVA SANTIAGO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8982754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 043/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SERGIO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SERGIO DA SILVA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:84B06F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 044/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIDINEI PEREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SIDINEI PEREIRA DA SILVA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA35D8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 045/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TIAGO PONTES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
TIAGO PONTES DE SOUZA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:57972B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 046/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JANETE VILELA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JANETE VILELA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:96895ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 047/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAEESTRUTURA AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CBA86366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 048/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NAJLA BIANCA DE MIRANDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NAJLA BIANCA DE MIRANDA
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11B96631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 049/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSIMEIRE FERREIRA RAMALHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSIMEIRE FERREIRA RAMALHO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A65F616B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 050/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSILDA DA CONCEIÇÃO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAEESTRUTURA AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSILDA DA CONCEIÇÃO
Gari
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:01B04734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 051/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIMONE RIBEIRO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Gari, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) acrescidos de R$ 382,80 (trezentos oitenta e dois reais e oitenta centavos) atinentes a 40% (quarenta por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.339,80 (um mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO
Gari
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8959BC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 052/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BRASILINO PAES PEIXOTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
BRASILINO PAES PEIXOTO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:67695799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 053/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BRUNO DA SILVA MEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
BRUNO DA SILVA MEIRA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:665AA634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 054/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FABIO DA SILVA CARDENA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FABIO DA SILVA CARDENA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FB205A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 055/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOAO FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOÃO FERREIRA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F1D2CBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 056/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSE NONATO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ NONATO DA SILVA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:440449AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 057/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUAN ALVES MOREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUAN ALVES MOREIRA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FDF38BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 058/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUIZ DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ DOS SANTOS
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6582BE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 059/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D6568703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 060/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATO DIOGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
RENATO DIOGO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0BA6E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 061/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILSON DE SOUZA MACENA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NILSON DE SOUZA MACENA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A44C8B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 062/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PAULO MACENA DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
PAULO MACENA DE LIMA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C86B9C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 63/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RENATO PINHEIRO TAVARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
RENATO PINHEIRO TAVARES
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:31F15F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 064/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SERGIO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:58965AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 065/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TIAGO FERNANDO ALVES MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAEESTRUTURA AGRICULTURA DE MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
TIAGO FERNANDO ALVES MARTINS
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8BB2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 066/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALMIR PEREIRA RIBEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
VALMIR PEREIRA RIBEIRO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0130C971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCOS MOREIRA AVALO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.210,11 (mil duzentos e dez reais e onze centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS MOREIRA ÁVALO
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA067DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ARIANA PIMENTA BARRETO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico Clinico Geral, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 12.592,17 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 28 de Fevereiro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ARIANA PIMENTA BARRETO
Médica
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EFF63A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ARLINDO LANDORFI FILHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico Clinico Geral, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 25.184,34 (vinte cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 02 (duas) parcelas iguais no valor de 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ARLINDO LANDORFI FILHO
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D4749948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LIDAMAR MARQUES DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico Clinico Geral, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 25.184,34 (vinte cinco cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LIDAMAR MARQUES DE JESUS
Médica
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6910B78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FERNANDA DEDÉ DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos de sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 28 de Fevereiro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDA DEDÉ DE OLIVEIRA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9135E714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico Pediatra, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$11.710,72 (onze mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos) em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R$ 5.855,36 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR DE LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
Médica Pediatra
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6F280297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 006/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos) acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:92F499F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 007/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FATIMA LEOPOLDINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos) acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FATIMA LOPOLDINO
Agente de Endemias
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:599696FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 008/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSEMI SANTOS SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (mil e duzentos e trinta reais e setenta e tres centavos) acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSEMI SANTOS SILVA
Agente de Endemias
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28F36488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 009/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DIOGO RODRIGUES DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos) acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
DIOGO RODRIGUES DIAS
Agente de Endemias
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:964A8CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 010/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZEU ANTONIO DIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.230,63 (mil e duzentos e trinta reais e setenta e três centavos) acrescidos de R$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.476,75 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ELIZEU ANTÔNIO DIAS
Agente de Endemias
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4798B7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 011/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
EMILIANA CONCEIÇÃO DA CRUZ
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EBB290A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 019/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FABIANA OLIVEIRA ARAUJO BRETSCHNEIDER
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos e setenta e três e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANA OLIVEIRA ARAÚJO BRETSCHNEIDER
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42F1B4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 020/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUZIMAR RAMOS DE CARVALHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos e setenta e três e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUZIMAR RAMOS DE CARVALHO
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F59EC5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 021/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PALOMA MANOSSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos e setenta e três e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
PALOMA MANOSSO
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11254941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 022/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, neste município.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.052,70 (mil e cinquenta e dois e setenta centavos) acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (mil duzentos e setenta e três e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8A749238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 023/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDUARDO DE SOUZA THOMAZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.386,54 (um mil e trezentos e oitenta e seis e cinquenta e cinquenta e quatro centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
EDUARDO DE SOUZA THOMAZ
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6DCFD7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 024/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILMA CUNHA SOARES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NILMA CUNHA SOARES
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5B4E54FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 025/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5217075E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 026/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA LIGIA INACIO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA

31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANA LÍGIA INÁCIO DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D17D1A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 027/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA DE MATOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ANA PAULA DA SILVA DE MATOS
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D899738F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 028/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSIELLI DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSIELLI DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7A60F0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 029/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSEMEIRE LOPO DE ABREU
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSEMEIRE LOPO DE ABREU
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:827AF3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 030/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ALEX DE PAULA PERALTA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de TécRnico em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALEX DE PAULA PERALTA
Técnico em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2964A089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 031/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnico em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FRANCISCO FERNANDES GUIMARÃES
Técnico em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:57B2A8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 032/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 25.184,34 (vinte cinco cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:60A5E536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 033/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WILSON RENATO SPEGIORIN JUNIOR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 25.184,34 (vinte cinco cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 12.592,17 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
WILSON RENATO SPEGIORIN JÚNIOR
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F4F3FC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SUIKO YAMADA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SUIKO YAMADA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EF862AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.838,45 (mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01 de Fevereiro até 31 de Março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADF8F3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALDOMIRO CORREIA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Vigia.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
VALDOMIRO CORREIA DE ALMEIDA
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F9A3B73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 132/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ALTAIR FLORES ANTUNES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Vigia.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ALTAIR FLORES ANTUNES
Vigia
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6F246B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 144/2017

"Dispõe sobre Prorrogação de Cedência de Servidores".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedido o Servidor **MARCOS AURÉLIO COSTA,** Professor de Professor de Educação Básica Classe A, Nível II lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, pelo período de 02/01/2017 á 31/12/2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 09 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6B9CC2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 143/2017

Republica-se por incorreção

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **KELLY SOLANGE DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de março de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F3CFC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8451CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 074/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BRENA RIBEIRO ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
BRENA RIBEIRO ARAÚJO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:04DCACD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 075/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:917D4274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 076/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZANDRA AGUERO ESPINOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ELIZANDRA AGUERO ESPINOSA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8369B3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 077/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FERNANDA FERREIRA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FERNANDA FERREIRA LOPES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1A2ECFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 078/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
FLÁVIA CAROLINA RAMOS DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C53FE2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 079/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GISELE DIAS SAMPAIO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
GISELE DIAS SAMPAIO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7E714F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 080/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
IZABELLA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB571C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 081/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JÉSSICA DA SILVA LIMA RODRIGUES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E0715A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 082/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUANA ANDRESSA CLAUDINO DE ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUANA ANDRESSA CLAUDINO DE ARAÚJO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4ED33793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 083/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A3BAE862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 084/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSIANE LAIS BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSIANE LAIS BARBOSA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1367953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 085/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SILVANA SANTOS CAMILO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
SILVANA SANTOS CAMILO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B5AE95DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 086/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TAYNÁ MARIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
TAYNÁ MARIA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D84B0F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 087/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VANIA CLEMILDA BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 15 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
VANIA CLEMILDA BARBOSA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B3F828E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KARINE LORENTZ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Nutricionista.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 3.588,77 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 13 de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 13/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
KARINE LORENTZ DA SILVA
Nutricionista
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:05960C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSA MARIA ALVES GONDIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ROSA MARIA ALVES GONDIM
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D1693D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
MARIA APARECIDA MEDEIROS
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47A49EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.386,54 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5C2A88C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente **R$ 1.210,11 (um mil duzentos e dez reais e onze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUCINÉIA CHAMORRO LACERDA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4CFEB820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 012/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: KARLA PERCHES DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
KARLA PERCHES DE ALMEIDA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9929FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2017.

013/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LIZANDRA DENISE DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LIZANDRA DENISE DA SILVA OLIVEIRA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4FCCD8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCIENE MARTINS PORTELA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
LUCIENE MARTINS PORTELA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:61D6B2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 015/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B7604F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 017/2017.

017/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.386,54 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de R$ 277,30 (duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.663,84 (um mil seiscentos e sessenta e três centavos e oitenta e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:459643ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 068/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: APARECIDA ALVES GONDIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
APARECIDA ALVES GONDIM
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:59094C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 069/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLEONICE ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
CLEONICE ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C2C133D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1CAE775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 072/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VIVIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.052,70 (um mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescidos de R$ 210,54 (duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.263,24 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
VIVIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:94C0B2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 016/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Técnica em Enfermagem.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.838,45 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de R$ 367,69 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.206,14 (dois mil duzentos e seis reais e quatorze centavos),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6145BF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 070/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOSÉ CANDIDO JARDIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Vigia.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais),** que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de fevereiro de 2017 até 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA DO CONTRATO: 01/02/2017.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ CANDIDO JARDIM
Vigia
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F3C627F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO EMPENHO N. 43/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2017
DISPENSA N. 002/2017

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Risso e Piaia Ltda - ME
Objeto: Serviços de marcenaria para fabricação e readequação dos móveis da Câmara Municipal
Valor da despesa: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
Dotação:
3.3.90.39.20.00.00.00.0080 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Condições de Pagamento: à vista

São Gabriel do Oeste-MS, 31 de janeiro de 2017.

VALDECIR MALACARNE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:212B3B0A

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2017
DISPENSA N. 005/2017
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/
Anderson da Silva Carvalho – Casa da Calha
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos no telhado e calhas do prédio da câmara municipal de são Gabriel do oeste**.**
Valor Global: R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
Assinantes:
VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal
ANDERSON DA SILVA CARVALHO – Sócio Proprietário

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:97897D3B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel S10 no total de 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros e Biodiesel S500 no total de 360.000 (trezentos e sessenta mil) litros aquisição de 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) litros para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020104	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
020105	Prefeitura – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão da Industria Comércio e Serviços
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Áreas de Lazer
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$1.283.135,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil cento e trinta e cinco reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Biodiesel S10:** R$ 3,209 (três reais vinte centavos e nove décimos) por litro e **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:E7C7667F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 032/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020103	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020101	Prefeitura – PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020104	Prefeitura – PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
020105	Prefeitura – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão da Industria Comércio e Serviços
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Áreas de Lazer
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$108.875,00 (cento e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais).** Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8C6D6F9D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.

Interveniente: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 15.800 (quinze mil e oitocentos) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 52.930,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:E6436BEE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel S10 no total de 53.000 (cinquenta e três mil litros) e Biodiesel S500 no total de 12.500 (doze mil e quinhentos) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$208.502,00 (duzentos e oito mil quinhentos e dois reais).** Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Biodiesel S10:** R$ 3,209 (três reais vinte centavos e nove décimos) por litro e **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:458F5812

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Educação.
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Objeto: aquisição de Combustível Etanol no total de 1.500 (um mil e quinhentos) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Etanol:** R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Horácio Zanon.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:69259E18

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2017
Processo Administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de Combustível Gasolina no total de 40.000 (quarenta mil litros) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**. Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paupério/Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:7E643419

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Biodiesel S10 no total de 30.000 (trinta mil) litros e Biodiesel S500 no total de 30.000 (trinta mil) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ **R$188.490,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:35168CB6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Objeto: aquisição de Combustível Etanol no total de 1.000 (um mil) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Etanol:** R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por litro
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Paupério/Horácio Zanon.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2F281320

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 039/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 7.000 (sete mil) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2034.0014	CADUNICO/Programa Bolsa Família – IGD-BF
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
08.244.0004.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família – CREAS/PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)**.Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Rosane Moccelin de, Arruda/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:E5B22AFE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 7.000 (sete mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).**Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.

Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9CED5B8E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de Combustível Biodiesel S10 no total de 6.000 (seis mil) litros e Biodiesel S500 no total de 4.000 (quatro mil) litros para atendimento às necessidades da Fundação.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades FUNDESG
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$ 31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais)**. Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Biodesel S10- R$ 3,209 (três reais, vinte centavos e nove décimos) por litro e **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A7A3278C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB
13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**.. Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Marcicleo da Silva Oliveira/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:54E2A839

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: aquisição de 500 (quinhentos) litros de Biodiesel S10 para atendimento às necessidades da Fundação
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB
13.392.0004.2068.0000	Manutenção das Atividades da FUNGAB
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.604,50 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Biodesel S10- R$ 3,209 (três reais, vinte centavos e nove décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Marcicleo da Silva Oliveira/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8CF7FADD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 2.000 (dois mil) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.004.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).** Fica estabelecido seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Lucio Lagemann/ Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9215EF44

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017

Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: aquisição de Biodiesel S500 no total de 40.000 (quarenta mil) litros para atendimento às necessidades da Fundação.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.004.2060.000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$122.960,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **BioDiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Lucio Lagemann/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2B278CAC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de 4.150 (quatro mil cento e cinquenta) litros de Gasolina Comum para atendimento às necessidades da Fundação
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$13.902,50 (treze mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Fica estabelecido o seguinte valor unitário: Gasolina Comum de R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: José Edacyr Simm Orídio Rodrigues Miranda
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:8584879E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: aquisição de Biodiesel S500 no total de 10.000 (dez mil) litros para atendimento às necessidades da Fundação.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais)**.. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Biodiesel S500:** R$ 3,074 (três reais, sete centavos e quatro décimos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: José Edacyr Simm/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:F23CB0CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2017
Processo Administrativo nº041045/2017
Pregão Presencial nº 006.2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustível Gasolina Comum no total de 6.000 (seis mil) litros para atender as necessidades de consumo nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Agua - SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
17.512.0005.2076.0000	Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$20.100,00 (vinte mil e cem reais)**. Fica estabelecido seguinte valor unitário: **Gasolina Comum:** R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, e terá como prazo final o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Lucio Lagemann/Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 01 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:772C8DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2.017, que tem por objeto à **aquisição de produtos para serem utilizados na lavanderia do Hospital Municipal, em atendimento a FUNSAUDE - Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 1, 3 e 4, com o valor total de R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais) e **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, nos

itens 2 e 5, com o valor total de R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3D7F6FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0006, de 08 de março de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos. Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2306/2017	Lucimar Fatima Stangherlin	Rua Alagoas, S/N	24	5	Capão Redondo II
2276/2017	Idia Silvana Freitas Coxeo Rodrigues	Rua Filinto Muller, S/N	60	19	Vila São Gabriel

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 08 de março de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AAACD406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção em Pá Carregadeira 930 R, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 23 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9CBF9FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D11D2903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 924 HZ nº 09, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0C4531F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção em Veículo Caminhão VW 31.320 placa HSH 2762 Ano/ Modelo 2009, a fim de atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:80D301B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇAO

Edital n.º 01/2.017
Pregão Presencial nº 01/2017
Tipo: Menor preço por item
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 27/03/2017 as 10:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selvíria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não será cobrado taxa pelo edital solicitado pelo e-mail
camaradeselviria@hotmail.com

Selvíria-MS, 08 de março de 2017.

JOSE CECILIO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:25D6C5BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2017.

Nomeia os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi do Município de Sete Quedas/MS - APA, e da outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito do Município de Sete Quedas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 85, I, "b" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 017/2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2003 e Lei Federal nº 6.902 de 27/04/1981.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes para comporem o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Iguatemi do Município de Sete Quedas/MS - APA:

I – **ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ**
II – **MARINALVA BARBOSA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposição em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B4FBD40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **PAULO CESAR JANEIRO YADOMI**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS - 1, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, nomeado através da Portaria nº 003/2017.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B0E979DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o senhor **VALDECIR FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS E TRÂNSITO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013, nomeado através da Portaria nº 021/2017.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:0BF49A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **VALDECIR FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS - 1, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:22B36DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO CESAR JANEIRO YADOMI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS E TRÂNSITO**, Símbolo DAS - 2, constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 024/2013.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos na data **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A429EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 708/2017 - (REF. AUTÓGRAFO DE LEI 001/2017)

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 640/2015 e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 640/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio moradia mensal para o custeio de despesas de aluguel, energia elétrica e água no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DFDB4D66

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		Exercício: 2016
Balanço Patrimonial		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	883.720,04	1.289.148,30
Créditos a Curto Prazo	-679.383,79	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	131.411,12	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	335.747,37	1.289.148,30
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	387.159,77	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	387.159,77	0,00
TOTAL DO ATIVO	722.907,14	1.289.148,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	672.828,87	316.815,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-330.761,05	204.571,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	474.820,41	473.676,30
Total do Passivo Circulante	816.888,23	995.062,86
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.309,52	401.376,05
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.309,52	401.376,05
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.197,75	1.396.438,91
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	883.514,66	1.109.105,21
Ativo Permanente	-160.812,90	0,00
Total do Ativo	722.701,76	1.109.105,21
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.130.586,32	774.572,63
Passivo Permanente	-330.104,05	215.601,38
Total do Passivo	800.482,27	990.174,01
Saldo Patrimonial (I- II)	-77.780,51	118.931,20
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.262.727,76	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.262.727,76	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-2.485.115,36	0,00
102000-Recursos para Saúde	5.995.105,83	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	412.647,37	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	505.298,65	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	-79.383,39	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	80.016,16	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	40.841,29	0,00
121000-Convênios da Saúde	243.603,31	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	145.000,00	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	158.981,84	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	546.787,66	0,00
131015-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	34.786,41	0,00
131020-Comp para Implantação de Ações e Serviços de Saude	121.307,12	0,00
131057-Investimento na Rede de Serviços de Saude	2.380,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-5.722.256,89	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AC2379DF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	883.720,04	1.289.148,30
Créditos a Curto Prazo	-679.383,79	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	131.411,12	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	335.747,37	1.289.148,30
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	387.159,77	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	387.159,77	0,00
TOTAL DO ATIVO	722.907,14	1.289.148,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	672.828,87	316.815,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-330.761,05	204.571,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	474.820,41	473.676,30
Total do Passivo Circulante	816.888,23	995.062,86
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.309,52	401.376,05
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.309,52	401.376,05
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	830.197,75	1.396.438,91
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	883.514,66	1.109.105,21
Ativo Permanente	-160.812,90	0,00
Total do Ativo	722.701,76	1.109.105,21
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.130.586,32	774.572,63
Passivo Permanente	-330.104,05	215.601,38
Total do Passivo	800.482,27	990.174,01
Saldo Patrimonial (I- II)	-77.780,51	118.931,20
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	1.262.727,76	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.262.727,76	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-2.485.115,36	0,00
102000-Recursos para Saúde	5.995.105,83	0,00
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	412.647,37	0,00
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	505.298,65	0,00
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	-79.383,39	0,00
114013-Vigilancia Sanitaria	80.016,16	0,00
114014-Comp Basica da Assistencia Farmaceutica	40.841,29	0,00
121000-Convênios da Saúde	243.603,31	0,00
125000-Convênios Estado - Saúde	145.000,00	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	158.981,84	0,00
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	546.787,66	0,00
131015-Comp. Basico Assitencia Farmaceutica	34.786,41	0,00
131020-Comp para Implantação de Ações e Serviços de Saude	121.307,12	0,00
131057-Investimento na Rede de Serviços de Saude	2.380,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-5.722.256,89	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:585B1669

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	27.000,00	27.000,00	0,00	-27.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F36DB29B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Período: Dezembro/2016	

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	Período: Dezembro/2016	

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F07660BD

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS			Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D443CA8D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
b. Quadros Anexos			

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:867DDC49

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analitico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:84C80F6C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00

Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5E60403E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:10F35C96

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
	Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:333DF69D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal	
Balanço Patrimonial	
	Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.115,83	168.573,07
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	56.115,83	168.573,07
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	56.115,83	168.573,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	19.009,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	94.944,83
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.280,46	0,00

Total do Passivo Circulante	1.280,46	113.954,47
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	54.835,37	54.618,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	54.835,37	54.618,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.115,83	168.573,07

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	56.115,83	168.573,07
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	56.115,83	168.573,07
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.280,46	113.954,47
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.280,46	113.954,47
Saldo Patrimonial (I- II)	54.835,37	54.618,60

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-3.238.264,67	0,00
118000-FUNDEB 60%	3.194.455,96	0,00
119000-FUNDEB 40%	43.591,94	0,00
Total das Fontes de Recursos	-60.244,27	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BDDB2B1B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.205.854,01	4.285.005,35
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.710,77	18.155,82
Transferências correntes recebidas	2FC	3.217.553,90	3.308.129,02
Outros ingressos operacionais		967.589,34	958.720,51
Desembolsos		4.400.347,87	4.273.650,08
Pessoal e demais despesas	3FC	2.831.126,70	2.840.125,75
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	520.875,67	474.803,82
Outros desembolsos operacionais		1.048.345,50	958.720,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-194.493,86*	*11.355,27*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-194.493,86	11.355,27
Caixa e Equivalente de caixa inicial		168.573,07	157.217,80
Caixa e Equivalente de caixa final		56.115,83	168.573,07

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.710,77	18.155,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*20.710,77*	*18.155,82*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	3.217.553,90	3.308.129,02
Total das Transferências Recebidas	*3.217.553,90*	*3.308.129,02*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	520.875,67	474.803,82
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*520.875,67*	*474.803,82*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	2.831.126,70	2.840.125,75
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*2.831.126,70*	*2.840.125,75*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:08FAFF64

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.710,77	18.155,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	20.710,77	18.155,82
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.217.553,90	3.308.129,02
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	3.217.553,90	3.308.129,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*3.238.264,67*	*3.326.284,84*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	2.736.181,87	2.847.527,81
Encargos Patronais	419.829,41	456.050,08
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.156.011,28	3.303.577,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	82.036,62	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	82.036,62	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*3.238.047,90*	*3.303.577,89*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	216,77	22.706,95
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AC681896

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.673,53	24.473,79
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	22.673,53	24.473,79
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	7.387,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	7.387,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	30.060,53	24.473,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	25,05
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	25,05
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	30.060,53	24.448,74
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	30.060,53	24.448,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.060,53	24.473,79

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	22.673,53	24.473,79
Ativo Permanente	7.387,00	0,00
Total do Ativo	30.060,53	24.473,79
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	30.060,53	24.473,79

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	41.409,91	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	41.409,91	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
181503-Outras Transferencias do Estado FIS	-24,39	0,00
Total das Fontes de Recursos	24,39	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7B73E904

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		118.300,96	128.393,91
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.071,12	2.135,66
Transferências correntes recebidas	2FC	115.229,84	126.258,25
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		112.714,22	104.925,15
Pessoal e demais despesas	3FC	112.714,22	104.925,15
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*5.586,74*	*23.468,76*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.387,00	2.416,00
Aquisição de ativo não circulante		7.387,00	2.416,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-7.387,00*	*-2.416,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.800,26	21.052,76
Caixa e Equivalente de caixa inicial		24.473,79	3.421,03
Caixa e Equivalente de caixa final		22.673,53	24.473,79

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.071,12	2.135,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.071,12*	*2.135,66*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	115.229,84	126.258,25
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	115.229,84	126.258,25
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*115.229,84*	*126.258,25*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	112.714,22	104.925,15

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*112.714,22*	*104.925,15*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CC2C1A2E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2016		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.071,12	2.135,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	3.071,12	2.135,66
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	115.229,84	126.258,25
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	115.229,84	126.258,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*118.300,96*	*128.393,91*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	95.576,72	89.862,15
Serviços	17.112,45	8.692,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	112.689,17	98.555,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*112.689,17*	*98.555,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	5.611,79	29.838,91
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:16F7402D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DBDC3F26

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2016		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A74C69DA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO(i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BD36F394

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00

Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EAA861CC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EFBB4208

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MU NICIPAL DE SETE QUEDAS — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2016

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*0,00*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:32813064

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços		

Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F8506F5D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.534,28	5.136,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	38.534,28	5.136,86
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	38.534,28	5.136,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	33.397,42	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	33.397,42	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.397,42	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	38.534,28	5.136,86
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	38.534,28	5.136,86
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	38.534,28	5.136,86
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinarios	-33.397,42	0,00
Total das Fontes de Recursos	33.397,42	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F79C6464

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		34.367,42	28.395,84
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.384,05	1.051,75
Transferências correntes recebidas	2FC	32.983,37	27.344,09
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		970,00	23.534,85
Pessoal e demais despesas	3FC	970,00	1.534,85
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	22.000,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*33.397,42*	*4.860,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		33.397,42	4.860,99
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.136,86	275,87
Caixa e Equivalente de caixa final		38.534,28	5.136,86
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.384,05	1.051,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*1.384,05*	*1.051,75*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	32.983,37	27.344,09
Total das Transferências Recebidas	*32.983,37*	*27.344,09*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	22.000,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*22.000,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	970,00	1.534,85
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*970,00*	*1.534,85*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:57BCA9BE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		34.367,42	28.395,84
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.384,05	1.051,75
Transferências correntes recebidas	2FC	32.983,37	27.344,09
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		970,00	23.534,85
Pessoal e demais despesas	3FC	970,00	1.534,85
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	22.000,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*33.397,42*	*4.860,99*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		33.397,42	4.860,99
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.136,86	275,87
Caixa e Equivalente de caixa final		38.534,28	5.136,86
b. Quadros Anexos			

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.384,05	1.051,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*1.384,05*	*1.051,75*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	32.983,37	27.344,09
Total das Transferências Recebidas	*32.983,37*	*27.344,09*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	22.000,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*22.000,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	970,00	1.534,85
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00

Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*970,00*	*1.534,85*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:76635922

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2016
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.384,05	1.051,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.384,05	1.051,75
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	32.983,37	27.344,09
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	32.983,37	27.344,09
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*34.367,42*	*28.395,84*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	970,00	1.534,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	970,00	1.534,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	22.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	22.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*970,00*	*23.534,85*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	33.397,42	4.860,99
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:36E18561

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.060,91	218.955,99
Créditos a Curto Prazo	-105.060,01	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	29.000,90	218.955,99
Ativo Não Circulante		

Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	52.456,80	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	52.456,80	0,00
TOTAL DO ATIVO	81.457,70	218.955,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	131.801,50	64.604,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-42.123,01	52.507,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.662,93	0,00
Total do Passivo Circulante	111.341,42	117.111,83
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	113.175,12	244.903,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	113.175,12	244.903,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.516,54	362.014,83

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	16.240,28	218.955,99
Ativo Permanente	-52.603,21	0,00
Total do Ativo	-36.362,93	218.955,99
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	131.801,50	64.604,57
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	131.801,50	64.604,57
Saldo Patrimonial (I- II)	-168.164,43	154.351,42

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	188.553,98	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	188.553,98	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	1.143.140,91	0,00
126000-Convênios Estado - Assistência Social	-22.562,25	0,00
127000-Convênios Estado - Outros	26.931,80	0,00
129003-Apoio a Pessoa Idosa - API	163.654,28	0,00
129004-Programa de Atenção à Criança - FAC	-40.421,90	0,00
129005-Programa Pessoa Portadora de Deficiência Fisica - PPD	24.007,20	0,00
129056-Bolsa Familia	-9.237,32	0,00
182504-FEAS	42.850,60	0,00
Total das Fontes de Recursos	-1.341.469,85	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:28E84411

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			Exercício: 2016
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.946.382,64	1.766.020,12
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.838,09	23.568,49
Transferências correntes recebidas	2FC	401.333,36	392.006,70
Outros ingressos operacionais		1.524.211,19	1.350.444,93
Desembolsos		2.017.433,85	1.831.650,37
Pessoal e demais despesas	3FC	1.424.294,97	1.336.329,98
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	311.478,05	224.375,46
Outros desembolsos operacionais		281.660,83	270.944,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-71.051,21*	*-65.630,25*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		52.456,80	63.645,00
Aquisição de ativo não circulante		52.456,80	63.645,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-52.456,80*	*-63.645,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		16.986,29	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		16.986,29	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*16.986,29*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-106.521,72	-129.275,25
Caixa e Equivalente de caixa inicial		218.955,99	348.231,24
Caixa e Equivalente de caixa final		134.060,91	218.955,99

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	20.815,48	23.538,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22,61	30,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*20.838,09*	*23.568,49*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	401.333,36	392.006,70
da União	334.591,15	330.495,90
de Estados e Distrito Federal	66.742,21	61.510,80
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*401.333,36*	*392.006,70*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	147.614,45	121.687,66
Outras transferências concedidas	163.863,60	102.687,80
Total das Transferências Concedidas	*311.478,05*	*224.375,46*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício

		Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.424.294,97	1.336.329,98
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.424.294,97*	*1.336.329,98*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8B512F4E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.760,83	21.537,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	5.760,83	21.537,89
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.264.177,00	1.079.500,00
Transferências Intergovernamentais	316.634,29	392.006,70
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.580.811,29	1.471.506,70
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22,61	30,00
	22,61	30,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.586.594,73*	*1.493.074,59*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	895.206,17	846.392,91
Encargos Patronais	113.644,61	120.846,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	53.762,38	12.055,97
	1.062.613,16	979.295,72
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	271.250,20	292.581,95
Serviços	204.352,90	193.863,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	475.603,10	486.445,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	2.921,46	6.059,69
	2.921,46	6.059,69
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	25.001,29	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	152.183,60	100.687,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	177.184,89	100.687,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.718.322,61*	*1.572.488,43*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-131.727,88	-79.413,84

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2D7FEE84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 435/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO**, ao cargo em comissão de Coordenador Pedagógico 40h, símbolo CPCPC 201, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:48CC188F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 489/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Intérprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **KEROLYN NERIS DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Intérprete de Libras, símbolo CPCIL- 401, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos oito dias do mês de março de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9C588469

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 486/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **DENISE DILSCHNEIDER OSMAR**, matrícula nº 8779-2, do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE - 501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 28 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de março de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:52AF0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1008/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

O MUNICÍPIODESIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 17 de Março de 2017 as 09:00h, encontra-se **SUSPENSA**, para adequação do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará em segunda sessão a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: – O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA NA PLATAFORMA WEB DESTINADA á CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **23 de Março de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 09 de março de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:0CF4A3C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 026/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARIANE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2017- OBJETO**:** Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 5,5% (cinco vírgula cinco) por cento sendo o valor do contratual de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) passando para o valor de R$ 46.854,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais) passando o valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para 2.004,50 (dois mil e quatro reais e cinqüenta centavos) vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 09 de março de 2017 até 08 de março de 2018 sendo 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 2.053 Manutenção do MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mariane Silva Rodrigues De Almeida.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2BC61BB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 027/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FERNANDA DE MELO SILVA – DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2017- OBJETO**:** Aditivo de prazo e de valor sendo o valor contratual de R$ 12.847,80 (doze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta) passando para R$ 25.695,60(vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Sendo o valor mensal de R$ 1.070,65 (um mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos), por igual período, compreendendo o período de 09 de março de 2017 até 08 de março de 2018 sendo 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde 2.053 Manutenção do MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fernanda de Melo Silva.

Taquarussu - MS, 09 de março de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CF1DBEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017-TAQUARUSSU–MS, 09 DE MARÇO DE 2017

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre designação da Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar no Município de Taquarussu - MS."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

Observando a Lei Nº 9.263, de 12 de Janeiro de 1996 que regula o § *7º do Art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências***.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município de Taquarussu - MS**,** composto pelos membros abaixo descritos:

Letícia Janaina Neves Machado
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Jaqueline Lima de Menezes
Médico CRM/MS 9230

Maria Silveira da Rocha Silva
Chefe da Atenção Básica

Amanda Barth
Enfermeira da ESF

Viviane H. de Oliveira
Psicóloga da ESF

Sileide Alves da Silva
Diretora da Unidade Mista

Genival dos Santos Costa
Faturista de AIH`s da Unidade Mista

Art. 2º - Fica a Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus (Hospital Municipal) designado ao recebimento dos Pacientes a ser atendidos com os procedimentos do Planejamento Familiar.

Art. 3º Compete à Comissão Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município de Taquarussu - MS, orientar, acompanhar e avaliar, os casos sobre a Esterilização em Homens e Mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade, ou pelo menos com 02 (dois) filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação de vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado a pessoa interessada ao serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento pela equipe Multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce, conforme ressalta o Artigo 10 na alínea I.

Art.4º - A Equipe Multidisciplinar do Planejamento Familiar do Município, deve também observar o § 2º, onde é vedada a esterilização cirúrgica em mulher durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovadas necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores. Trata-se também o § 4º, a esterilização cirúrgica como método contraceptivo somente será executado através da Laqueadura Tubária, Vasectomia ou outro método cientificamente aceito, sendo vedada através da histeroctomia e ooforectomia. O § 6º da Lei ainda trata sobre a esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes, somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *revogando o Decreto Municipal Nº065/2015, de 11 de Setembro de 2015.*

GABINETE DO PREFEITO, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:9F7033A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.505-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas empresa **DEMAPE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.474.202/0001-63, estabelecida na Av. Marcelino Pires, nº. 3355, Centro, na cidade de Dourados/MS, representada neste ato por Dejair Martins Peres, portador do RG nº. 5.082.579-3 SSP/SP e do CPF nº. 543.988.008-91, e a empresa **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 21.893.405/0001-76, estabelecida na Rua São Sepe, nº. 386, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por Luciano Rufino da Silva, portador do RG nº. 1209460 SSP/MS e do CPF nº. 929.506.391-00**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.°3.545/2014 e n.º 4.430/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 022/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 005/2017**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 005/2017 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O(A) Pregoeiro(a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto a ser utilizado pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante o recebimento da Ordem de Compra, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra, obedecida a quantidade solicitada.
4.4.1. O local da entrega dos pneus, das câmaras e dos protetores, será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Terenos.

4.4.2. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.
6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.
8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar

com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

DEMAPE PNEUS LTDA, CNPJ: 03.474.202/0001-63					
Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
14299	CÂMARA P/ PNEU 23.1/26	un	2	R$ 478,000000	R$ 956,00
16094	PNEU 275/80 R22.5, LISO	un	28	R$ 1.358,000000	R$ 38.024,00
16096	CÂMARA P/ PNEU 1000/20	un	62	R$ 122,000000	R$ 7.564,00
16097	PROTETOR ARO 20	un	108	R$ 70,000000	R$ 7.560,00
16100	PNEU 265/75 R16 BORRACHUDO	un	10	R$ 790,000000	R$ 7.900,00
16101	PNEU 215/75 R17,5, LISO	un	18	R$ 748,000000	R$ 13.464,00
16106	PNEU 19.5.25 LONAS	un	2	R$ 3.065,000000	R$ 6.130,00
16107	PNEU 23.1/26 LONAS	un	2	R$ 4.170,000000	R$ 8.340,00
16108	PNEU 215-75/17,50, BORRACHUDO	un	8	R$ 809,000000	R$ 6.472,00
16112	PNEU 185 R14 , MÍNIMO 08 LONAS, LISO	un	8	R$ 305,000000	R$ 2.440,00
16113	PNEU 175/70 R13	un	50	R$ 173,000000	R$ 8.650,00
16115	CÂMARA P/ PNEU 900/20	un	30	R$ 106,000000	R$ 3.180,00
16118	CÂMARA P/ PNEU 750/16	un	72	R$ 93,000000	R$ 6.696,00
16122	PNEU17.5.25 LONAS	un	4	R$ 3.870,000000	R$ 15.480,00
16123	PROTETOR P/ PNEU 17.5.25	un	4	R$ 285,000000	R$ 1.140,00
16124	CÂMARA P´/ PNEU 17.5.25	un	4	R$ 287,000000	R$ 1.148,00
16125	PNEU 14.00.24 16 LONAS	un	22	R$ 3.140,000000	R$ 69.080,00
16126	PROTETOR P/ PNEU 14.00.24	un	22	R$ 142,000000	R$ 3.124,00
16127	CÂMARA P/ PNEU 14.00.24	un	22	R$ 208,000000	R$ 4.576,00
16128	PNEU 20.5-25 16 LONAS	un	2	R$ 6.510,000000	R$ 13.020,00
16129	PROTETOR P/ PNEU 20.5.25	un	2	R$ 286,000000	R$ 572,00
16130	CÂMARA P/ PNEU 20.5.25	un	2	R$ 450,000000	R$ 900,00
16137	CÂMARA P/ PNEU 19.5.24	un	2	R$ 260,000000	R$ 520,00
20156	PNEU 205/75 R16	un	18	R$ 650,000000	R$ 11.700,00
21348	PNEU 275/80 R22.5 , BORRACHUDO	un	50	R$ 1.497,000000	R$ 74.850,00
26037	PNEU 175/65 R14	un	12	R$ 255,000000	R$ 3.060,00
HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 21.893.405/0001-76					
Código	Descrição	Unidade	Qtde	Vr.Unit	Vr. Total
16104	PNEU 175/70 R14	un	24	R$ 245,000000	R$ 5.880,00
16110	PNEU 235/70 R16	un	32	R$ 550,000000	R$ 17.600,00
16111	PNEU 245/70 R16	un	32	R$ 580,000000	R$ 18.560,00
21456	PNEU 235/75 R 15	un	8	R$ 550,000000	R$ 4.400,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 3.545/2014 e nº. 4.430/2017, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 24 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Demape Pneus LTDA
DEJAIR MARTINS PERES
Representante Legal

Habitar Comercio em Geral e Serviços LTDA-ME
LUCIANO RUFINO DA SILVA
Representante Legal

c

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EFF3F81F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 04/2017- CONVOCAR CANDIDATOS EMPOSSADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES.

EDITAL 04/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições

legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores realizada no dia 06.03.2017, vem por meio deste **CONVOCAR** os candidatos abaixo elencados, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no dia **13.03.2016**, às **07h** para início das atividades.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
ANGELA MARTHA REALE ESTABILE DA CRUZ	CPF n.838.506.191-68	INTÉRPRETE DE LIBRAS Símbolo TA I
JANAINA DE LIMA GASPAR	CPF n. 056.982.841-48	FAXINEIRA- Símbolo ASB
FERNANDA MAURA MOREIRA PEREIRA	CPF n. 268.438.668-40	FAXINEIRA- Símbolo ASB
THAIS ELISA DE MORAES DUA	CPF n. 341.994.778-02	FAXINEIRA- Símbolo ASB
MARCELO MUNIZ DE FREITAS	CPF n. 600.836.381-72	TÉCNICO DE COMPUTADORES Símbolo TA II

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E4ACB2F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017: "ALTERA O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 39 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS REFERENTE A FORMAÇÃO DE BLOCO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017: "ALTERA O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 39 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS REFERENTE A FORMAÇÃO DE BLOCO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Parágrafo 6º do Art. 39 do Regimento interno da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, passa a ter a seguinte redação:

"§ 6º - Não será permitida a formação de bloco parlamentar composto de menos de 03 (três) vereadores"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7D1D8C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 08 DE MARÇO DE 2.017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU/2017".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002, (Lei Orgânica Municipal) e,

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo de pagamento do IPTU/2017 por parte de inúmeros contribuintes e imobiliárias;

Considerando que a prorrogação de prazo atenderá aos contribuintes que não puderam efetuar o pagamento e ainda, promoverá incremento da arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2A393CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 091, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Janaína Alessandra Alves Ferreira**, portadora do RG nº 687.384 SSP/MS e do CPF nº 703.659.891-34, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:970018C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Márcio Fernando Rodrigues Xavier**, portador do RG nº 609.262 SSP/MS e do CPF nº 542.980.241-72, do cargo em comissão de Diretor do Departamento

de Orçamento e Controle da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2017.

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C6CA78C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Reinaldo Pereira dos Anjos**, portador do RG nº 608.198 SSP/MS e do CPF nº 528.851.861-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Orçamento e Controle, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C210E5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro titular a Sra. **Tania Aparecida Dobre**, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Sra. Rosymeire dos Santos, nomeada pelo Decreto n° 165 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B73BE7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 85, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos ao servidor MÁRCIO LUÍS FARINAZZO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal com redação original dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Súmula Vinculante nº 33, do STF;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos,** ao servidor público municipal **MÁRCIO LUÍS FARINAZZO,** matrícula 2894-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, Nível INICIAL, Classe "", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.11241P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 10/02/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 22 de fevereiro de 2017.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora
Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A5C6F3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 98/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Fevereiro de 2017 e término em 08 de Março de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11281R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 09/03/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4F684EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.001/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELIAS MORAIS DA SILVA**, matrícula 22542-1, inscrito no CPF 01530193877, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA 9, lotado na SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/02/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42A07C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1000/SEMAD/ARH/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **JESUINA GARCIA DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de março de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 1000/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
15346-1	Jesuina Garcia da Silva	Atividades Recomendadas para o Grupo Administrativo de Nível Fundamental	180 (cento e oitenta)	21/02/2017 a 20/08/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71C5B8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0999/SEMAD/ARH/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de março de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 0999/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
100-1	Walma Regina Freitas de Moraes Abdalla	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	180 (cento e oitenta)	01/01/2017 a 31/01/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75A47962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0579/SEMAD/ARH/2017 DE 10 DE FEVEREREIRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **LEDIA VITÓRIA DE LIMA FERREIRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de janeiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 10 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 0579/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
15428-1	Lédia Vitória de Lima Ferreira	Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental	180 (cento e oitenta)	19/01/2017 a 18/07/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A29EDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0578/SEMAD/ARH/2017 DE 10 DE FEVEREREIRO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARILDA PORTO FERREIRA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 10 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 0578/SEMAD/ARH/2017

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
19473-1	Marilda Porto Ferreira	Atividades recomendadas para o grupo magistério em função administrativa	180 (cento e oitenta)	01/02/2017 a 31/07/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7BDEB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) WALDECINO DE LIMA, divisão - 000002, matrícula - 20684-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D256DACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) VAGNER DE OLIVEIRA COSTA, divisão - 000002, matrícula - 21772-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E53FC173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO, divisão - 000002, matrícula - 20167-3, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB7481FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:
Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 220791-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9BC8038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES, divisão - 000002, matrícula - 120989-6, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEE9F9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) RUTILEI GARCIA MENDES, divisão - 000002, matrícula - 17450-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62E1E682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NATHALY INAJA MEDEIROS DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 18734-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7386ECAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 603, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MICHELE PACHECO GARCIA, divisão - 000002, matrícula - 19419-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FB15894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LETICIA AGUIAR DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20641-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 08/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D56A30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/PMTL/SEMAD/DRH/2017 01/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JORDAO AGOSTINI NETO, matrícula - 22114-1, inscrito no CPF 31214255876, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC11329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DAIANA DA COSTA RODRIGUES ALCANTARA, divisão - 000002, matrícula - 19415-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:886A8DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) BRUNA FERREIRA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 13396-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 20/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F6B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.015/PMTL/SEMAD/DRH/2017 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) BEATRIZ LEMOS SILVA, matrícula - 21621-3, inscrito no CPF 46912649149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62F929FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) AUGUSTA LOURENCA JACINTO GONCALVES, divisão - 000002, matrícula - 13402-1, da função COMISSIONADO de DIRETOR DE ESCOLA, simbolo DAS (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E1218CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo - "" o(a) Sr.(a) VAGNER DE OLIVEIRA COSTA, divisão - 000002, matrícula - 21772-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, simbolo DCA16 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 31/01/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F76B2958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 868, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TANIA CRISTINA FERNANDES MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 20631-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CE99F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 871, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SOLAINE SUELI DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21062-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0437AF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) NILDA DA CUNHA VIANA LIMA, matrícula - 732-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11AA3F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) NILCE DE SOUZA LIMA, matrícula - 342-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94C4D42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 945/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) NILCE DE SOUZA LIMA, matrícula - 4112-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3995B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 01/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIZA DE SA GARCIA, matrícula - 17590-1, do cargo de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, lotado na DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45B3FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 872, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIMAR GONCALVES DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 20119-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75C01A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 19338-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B89B180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20792-2, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 14/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82FBDAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) EDMARCIA SANTOS PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 18437-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A10ADC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 873, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CLAUDIA REJANE RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 22201-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DE CULTURA, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D23E88DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 869, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CELIANE DOS SANTOS ALCANTARA, divisão - 000002, matrícula - 20108-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6A87DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 943, PMTL/SEMAD/ARH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) CELIA MARIA DE SOUZA BARROS, divisão - 000001, matrícula - 3517-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, simbolo PS2 D (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E3962B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 10/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA LUCIA DA SILVA SOUZA, matrícula - 3514-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05F71270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938/PMTL/SEMAD/ARH/2016 DE 17/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ANA GARCIA DOS SANTOS, matrícula - 1833-1, do cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 17/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 17/02/2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E313FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. SEBASTIANA DALMY NEVES GIRAO, matrícula - 22261-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7D155B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/PMTL/SEMAD/DRH/2017 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula - 22011-1, inscrito no CPF 95292616168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3D76F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/PMTL/SEMAD/DRH/2017 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA NEVES, matrícula - 22011-1, inscrito no CPF 95292616168, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08/02/2017

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:193BE2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. NILZA GARCEZ DA SILVA SOUZA, matrícula - 22517-1, para exercer o cargo comissionado de

AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BA2C81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MILENE BERNARDES MOTA, matrícula - 22026-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B487999C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. MARIA ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula - 22291-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BD45B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 862/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada a servidora Sra. DAIANE ALVES TEIXEIRA, matrícula - 22266-1, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, símbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08/02/2017 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB2D7F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 016/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$391.483,08 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e LUCINEY ALVES FERREIRA - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6EBBB7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 017/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - AGRIP

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$344.879,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e PEDRO PIRANHA COELHO - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FD814E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 019/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE TRÊS LAGOAS - ASPOTRES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$ 245.643,89 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:972123F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 020/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FAZENDA ALIANÇA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$ 151.737,11 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e PAULO YOSHIO WAKAKURI - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:882EFAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 021/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAFESP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$ 501.148,39 (quinhentos e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e VALDEMAR MORABITO - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:547C130C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 022/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal COOPERAMS – COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$ 259.966,72 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e CLAUDIO RAMIRES KOCH - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:998A95F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20088/2017

dIRETORIA cOMPRAS E lICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20088/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Técnica no Aparelho Elisys Uno Human (aparelho usado em sorologia para exame de Dengue) Patrimônio 098008, conforme solicitado na CI de nº 005/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JKLAB-QUIMICA DIAGNOSTICO E SEGURANÇA LTDA
Valor: R$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Data: 03/03/2017.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal Saúde Pública–
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte – 101000 Ficha – 423.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E866CB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de Material de Limpeza e Higiene - Luvas Procedimentos não Cirúrgicos Descartáveis e Mascaras Descartáveis a serem utilizados pelos Servidores do Cemitério e Velório Municipal de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 059/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20092/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **STEC E CIA LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
866	**02/03/2017**	**R$ 389,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito –
33.90.30.00-Material de Consumo– Fonte – 100000 –
Ficha – 196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:492D55B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de Prestação de Serviço de Higienização das Fardas Utilizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Pelotão Mirim, conforme solicitado na CI de nº 522/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 20096/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **FABRICIO BUENO SVERSUT-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
93	**02/03/2017**	**R$ 420,00**

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402.2.019- Secretaria Municipal de Assistência Social– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 100000
Ficha – 127.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1BDA110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Herbicida Glifosado para aplicação em gramado a ser utilizado no Cemitério e Velório Municipal de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 058/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito..

PROCESSO Nº. 20094/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **AGROPECUARIA TRESLAGOENSE E TRANSPORTE LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
865	**02/03/2017**	**R$ 115,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito –
33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 100000 – Ficha – 196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:77B8213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Ventilador de Teto 03 Pás em Aço para utilização no Velório Municipal de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 056/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20095/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SERTÂO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
867	**02/03/2017**	**R$ 145,90**

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
– 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte – 100000 - Ficha – 200.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8DC30F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de aquisição de Material de Limpeza e Higiene – Sacos de Lixo de 60 e 100 litros, Copos Descartáveis e Papel Higiênico a serem utilizados no Cemitério e Velório Municipal de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 053/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20093/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **HIRATA E NOBILE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
863	**02/03/2017**	**R$ 750,00**
864	**02/03/2017**	**R$ 1.138,00**

Dotação Orçamentária:
11.01.15.41.503.2.048- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 100000 - Ficha – 196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:096FB42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1803, página 75 de 09/03/2017, foi publicado a Relação das Notas de Empenho, Processo 20086/2017.

Onde se lê: Fonte 100000-Ficha -200.

Leia-se: Fonte 101000-Ficha -354.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4EDF73B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 20.076/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a Rede Pública de Ensino, conforme o Termo de Referência.
VALOR: R$2.419.011,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e onze reais)
VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços e a vigência do presente Contrato serão de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.123617012.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 324 – FR 101000 e 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 343 – FR 115049.
DATA: 09/02/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DANIEL BENEDITO CRISP
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1E78838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 018/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 001/2017 - Chamada Pública nº 001/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: 134.049,61 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE 04/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.123067012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 331 – FR 115051, exercício financeiro do ano corrente.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e JAIR PINTO - Representante.
DATA: 13/02/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E583237E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 12 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIALDE BATAYPORA			Exercício de 2016	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	281.698,45	281.698,45	177.013,13	-104.685,32
RECEITA PATRIMONIAL	1.144,90	1.144,90	3.628,79	2.483,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.144,90	1.144,90	3.628,79	2.483,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	278.263,75	278.263,75	173.384,34	-104.879,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	278.263,75	278.263,75	173.384,34	-104.879,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.289,80	2.289,80	0,00	-2.289,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90
RECEITAS DIVERSAS	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90
RECEITAS DE CAPITAL	2.289,80	2.289,80	0,00	-2.289,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.289,80	2.289,80	0,00	-2.289,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.289,80	2.289,80	0,00	-2.289,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	283.988,25	283.988,25	177.013,13	-106.975,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	283.988,25	283.988,25	177.013,13	-106.975,12
DEFICIT (IV)	-	470.729,64	11.017,12	-
TOTAL (V) = (III + IV)	283.988,25	754.717,89	188.030,25	-566.687,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	271.218,25	256.552,25	161.596,25	161.596,25	161.596,25	94.956,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.210,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.008,25	256.549,25	161.596,25	161.596,25	161.596,25	94.953,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.770,00	26.436,00	26.434,00	26.434,00	26.434,00	2,00
INVESTIMENTOS	11.770,00	26.436,00	26.434,00	26.434,00	26.434,00	2,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	282.988,25	282.988,25	188.030,25	188.030,25	188.030,25	94.958,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	282.988,25	754.717,89	188.030,25	188.030,25	188.030,25	566.687,64
SUPERÁVIT (IX)	1.000,00	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	283.988,25	754.717,89	188.030,25	188.030,25	188.030,25	566.687,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr.m.adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4F732764

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 16 F.M.I.S

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA							Exercício de 2016
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício	Saldo para Exercício Seguinte	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA

MARILENE RODRIGUES SANCHES DILMO
Gestora FMIS Decreto Nº 075/2016

MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D98BFD2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 12 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.291.149,99	5.291.149,99	4.341.972,94	-949.177,05
RECEITAPATRIMONIAL	18.596,40	18.596,40	18.075,92	-520,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	18.596,40	18.596,40	18.075,92	-520,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.270.263,79	5.270.263,79	4.322.045,20	-948.218,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.270.263,79	5.270.263,79	4.322.045,20	-948.218,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.289,80	2.289,80	1.851,82	-437,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.144,90	1.144,90	1.851,82	706,92
RECEITAS DIVERSAS	1.144,90	1.144,90	0,00	-1.144,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.291.149,99	5.291.149,99	4.341.972,94	-949.177,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.291.149,99	5.291.149,99	4.341.972,94	-949.177,05
DEFICIT (IV)	-	62.508,64	598.880,81	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.291.149,99	5.353.658,63	4.940.853,75	-412.804,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.260.074,17	5.291.143,17	4.940.853,75	4.647.112,97	4.647.112,97	350.289,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.958.125,52	5.085.566,52	4.772.475,20	4.478.734,42	4.478.734,42	313.091,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.948,65	205.576,65	168.378,55	168.378,55	168.378,55	37.198,10
DESPESAS DE CAPITAL	31.075,82	6,82	0,00	0,00	0,00	6,82
INVESTIMENTOS	31.075,82	6,82	0,00	0,00	0,00	6,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.291.149,99	5.291.149,99	4.940.853,75	4.647.112,97	4.647.112,97	350.296,24
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	5.291.149,99	5.353.658,63	4.940.853,75	4.647.112,97	4.647.112,97	412.804,88
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.291.149,99	5.353.658,63	4.940.853,75	4.647.112,97	4.647.112,97	412.804,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO mPROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANAMARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C12EE839

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 16 FUNDEB

FUNDEB BATAYPORA						Exercício de 2016
Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa- Anexo 16						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M. de Adm. Finanças e Planejamento

ANAMARIA DE ALMEIDA SILVA
Gestora
FUNDEB
Decreto nº 105/2015

_____
DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0DA20C23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 12 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.434.211,09	3.434.211,09	2.690.936,15	-743.274,94
RECEITA PATRIMONIAL	32.100,00	32.100,00	54.144,16	22.044,16
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.100,00	32.100,00	54.144,16	22.044,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.383.220,24	3.383.220,24	2.636.267,63	-746.952,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.116.250,74	3.116.250,74	2.636.267,63	-479.983,11
Transf. de Conv.	266.969,50	266.969,50	0,00	-266.969,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.890,85	18.890,85	524,36	-18.366,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.296,95	6.296,95	524,36	-5.772,59
RECEITAS DIVERSAS	12.593,90	12.593,90	0,00	-12.593,90
RECEITAS DE CAPITAL	287.669,50	287.669,50	131.760,00	-155.909,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	287.669,50	287.669,50	131.760,00	-155.909,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	169.969,50	169.969,50	131.760,00	-38.209,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	117.700,00	117.700,00	0,00	-117.700,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.721.880,59	3.721.880,59	2.822.696,15	-899.184,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.721.880,59	3.721.880,59	2.822.696,15	-899.184,44
DEFICIT (IV)	6.402.619,91	6.576.356,55	5.589.550,76	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.124.500,50	10.298.237,14	8.412.246,91	-1.885.990,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.015.360,50	9.778.660,50	8.169.373,75	6.869.427,20	6.854.483,07	1.609.286,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.251.742,00	5.258.473,00	4.858.158,25	4.352.959,62	4.352.959,62	400.314,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.763.618,50	4.520.187,50	3.311.215,50	2.516.467,58	2.501.523,45	1.208.972,00
DESPESAS DE CAPITAL	109.140,00	345.840,00	242.873,16	123.195,14	123.195,14	102.966,84
INVESTIMENTOS	109.140,00	345.840,00	242.873,16	123.195,14	123.195,14	102.966,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.124.500,50	10.124.500,50	8.412.246,91	6.992.622,34	6.977.678,21	1.712.253,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	10.124.500,50	10.298.237,14	8.412.246,91	6.992.622,34	6.977.678,21	1.885.990,23
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.124.500,50	10.298.237,14	8.412.246,91	6.992.622,34	6.977.678,21	1.885.990,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	112.877,78	393.074,84	307.479,46	307.479,46	92.986,24	105.486,92

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.877,78	393.074,84	307.479,46	307.479,46	92.986,24	105.486,92
DESPESAS DE CAPITAL	6.344,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.344,96
INVESTIMENTOS	6.344,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6.344,96
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	119.222,74	393.074,84	307.479,46	307.479,46	92.986,24	111.831,88

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	187.997,56	187.687,56	0,00	310,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	187.997,56	187.687,56	0,00	310,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	187.997,56	187.687,56	0,00	310,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretaria Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:672EBD45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 16 FMS

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE BATAYPORA							Exercício de 2016
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações					Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:6BC85E76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 12 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	901.922,00	901.922,00	530.689,20	-371.232,80
RECEITA PATRIMONIAL	17.005,62	17.005,62	12.805,49	-4.200,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.005,62	17.005,62	12.805,49	-4.200,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	882.616,38	882.616,38	517.883,71	-364.732,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	827.616,38	827.616,38	517.883,71	-309.732,67
Transf. de Conv.	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.300,00	2.300,00	0,00	-2.300,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00	650,00	0,00	-650,00

RECEITAS DIVERSAS	1.650,00	1.650,00	0,00	-1.650,00
RECEITAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	967.922,00	967.922,00	530.689,20	-437.232,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	967.922,00	967.922,00	530.689,20	-437.232,80
DEFICIT (IV)	340.350,00	732.160,64	365.502,08	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.308.272,00	1.700.082,64	896.191,28	-803.891,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.273.887,00	1.271.865,00	866.108,48	848.612,83	816.860,95	405.756,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.869,00	193.797,00	86.501,16	82.732,05	82.732,05	107.295,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.039.018,00	1.078.068,00	779.607,32	765.880,78	734.128,90	298.460,68
DESPESAS DE CAPITAL	34.385,00	36.407,00	30.082,80	30.082,80	30.082,80	6.324,20
INVESTIMENTOS	34.385,00	36.407,00	30.082,80	30.082,80	30.082,80	6.324,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.308.272,00	1.308.272,00	896.191,28	878.695,63	846.943,75	412.080,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.308.272,00	1.700.082,64	896.191,28	878.695,63	846.943,75	803.891,36
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.308.272,00	1.700.082,64	896.191,28	878.695,63	846.943,75	803.891,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.431,12	1.518,80	1.621,20	1.621,20	47,80	4.280,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.431,12	1.518,80	1.621,20	1.621,20	47,80	4.280,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.431,12	1.518,80	1.621,20	1.621,20	47,80	4.280,92

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B886703E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 16 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício de 2016			
Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa - Anexo 16				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

_____
ANDERSON ALEX DA SILVA

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DF2C319F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 1 FMDCA

FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA			Exercício de 2016
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	274,43		
RECEITA PATRIMONIAL	274,43		
		SUPERAVIT	274,43
TOTAL	274,43	TOTAL	274,43
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	274,43		
		SUPERAVIT	274,43
TOTAL	274,43	TOTAL	274,43
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	274,43	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	274,43
TOTAL	274,43	TOTAL	274,43
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.			

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora FMDCA
Decreto Nº 076/2016

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.Mun.Adm.Finanças e Planejament

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:033C139C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 12 FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA				Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	80.517,50	80.517,50	274,43	-80.243,07
RECEITA PATRIMONIAL	1.070,00	1.070,00	274,43	-795,57
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.070,00	1.070,00	274,43	-795,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.682,00	77.682,00	0,00	-77.682,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	70.620,00	70.620,00	0,00	-70.620,00
Transferências de Instituições Privadas	7.062,00	7.062,00	0,00	-7.062,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.765,50	1.765,50	0,00	-1.765,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	588,50	588,50	0,00	-588,50
RECEITAS DIVERSAS	1.177,00	1.177,00	0,00	-1.177,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.872,50	1.872,50	0,00	-1.872,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.872,50	1.872,50	0,00	-1.872,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.872,50	1.872,50	0,00	-1.872,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	82.390,00	82.390,00	274,43	-82.115,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	82.390,00	82.390,00	274,43	-82.115,57
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	82.390,00	82.390,00	274,43	-82.115,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	74.258,00	74.258,00	0,00	0,00	0,00	74.258,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.229,20	6.229,20	0,00	0,00	0,00	6.229,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.028,80	68.028,80	0,00	0,00	0,00	68.028,80
DESPESAS DE CAPITAL	8.132,00	8.132,00	0,00	0,00	0,00	8.132,00
INVESTIMENTOS	8.132,00	8.132,00	0,00	0,00	0,00	8.132,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	82.390,00	82.390,00	0,00	0,00	0,00	82.390,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	82.390,00	82.390,00	0,00	0,00	0,00	82.390,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	274,43	-	-	-274,43
TOTAL (X) = (VIII + IX)	82.390,00	82.390,00	274,43	0,00	0,00	82.115,57

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIA PASTORA DA SILVA SÃOVESSO
Gestora
FMDCA
Decreto nº 107/2015

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMDCA
Decreto nº 076/2016

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0B9910E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016 - ANEXO 16 FMDCA

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. BATAYPORA							Exercício de 2016
Demonstração da Divida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2016

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora FMDCA
Decreto Nº 076/2016

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.Mun.Adm.Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:83D52727

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO PATRIMONIAL 2014 - ANEXO XIV

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]					Portaria STN nº 437/2012
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.718.224,50	13.272.616,02	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.718.224,50	13.272.616,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.449.069,97	3.242.050,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.903.841,57	8.507.747,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.415.857,33	3.220.340,96	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	3.413.998,04	3.218.481,67			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber	3.413.998,04	3.218.481,67	Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	16.903.841,57	8.507.747,02
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.859,29	1.859,29	TOTAL DO PASSIVO	16.903.841,57	8.507.747,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	33.212,64	21.709,50	Resultados Acumulados	2.263.452,90	8.006.919,46
Bens Móveis	33.212,64	21.709,50	Resultado do Exercício	-5.743.466,56	-1.015.928,18
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	8.006.919,46	13.522.801,36
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.263.452,90	8.006.919,46
TOTAL	19.167.294,47	16.514.666,48	TOTAL	19.167.294,47	16.514.666,48
ATIVO FINANCEIRO	15.718.224,50	13.272.616,02	PASSIVO FINANCEIRO	11.000,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	3.449.069,97	3.242.050,46	PASSIVO PERMANENTE	16.903.841,57	8.507.747,02
SALDO PATRIMONIAL				2.252.452,90	8.006.919,46

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	15.707.224,50
0 - Recursos do Tesouro Municipal	-11.000,00
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS	15.718.224,50
TOTAL (I + II)	15.707.224,50

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

ROSILEIA GOMES XAVIER
Diretora Presidente

CRISTIANE COSTA DOS SANTOS
Diretora Financeira

GLENI RODRIGUES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-9224

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:B8C128D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2016
PROCESSO N° 2256/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas VT Paraná Supermercado LTDA, CNPJ 06.088.542/0001-44 e Arquimedes Furtado da Silva – ME, CNPJ 70.361.472/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 2.399,00 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais) VT Paraná Supermercado LTDA e R$ 40.700,00 (Quarenta mil setecentos reais) Arquimedes Furtado da Silva – ME.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 43.099,00 (Quarenta e três mil noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 10/06/2016 a 09/06/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Sandra Silva dos Santos e Arquimedes Furtado da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016.

Relação de itens das empresas:

VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA							
item	**Cód**	**Descrição do Produto**	**Qtde**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
2/2	4935	LEITE DE SOJA EM PÓ, SIMILAR NAN SOY- LATAS DE 400 GRAMAS. - SEM LACTOSE, 21 VITAMINAS, 100% VEGETAL, RICO EM CÁLCIO, COM SOJA NÃO TRANSGÊNICA, SABOR NATURAL. DATA DE VALIDADE 06 MESES APÓS A ENTREGA.	100	UND	SUPRA SOY	R$ 23,99	R$ 2.399,00

Quantidade de itens vencedores: 01
Valor total: R$ 2.399,00

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
item	**Cód**	**Descrição do Produto**	**Qtde**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1/2	4934	LEITE UHT, INTEGRAL, TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E COM DATA DE VALIDADE NO MINÍMO 06 MESES APÓS A ENTREGA.	11.000	Litro	TIROL	R$ 3,70	R$ 40.700,00

Quantidade de itens vencedores: 01
Valor total: R$ 40.700,00

Valor Total Global: R$ 43.099,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:82CA593A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL			Exercício 2016	
		Período de Janeiro até Dezembro				
R$						
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.830.219,48	36.830.219,48	36.823.541,09	0,00	6.678,39
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.167.524,42	2.167.524,42	2.425.756,14	258.231,72	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	2.062.910,79	2.062.910,79	2.336.292,75	273.381,96	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.688.557,01	1.688.557,01	1.859.528,58	170.971,57	0,00
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA	351.147,36	351.147,36	273.554,90	0,00	77.592,46
1.1.1.2.02.01	IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL URBANA	351.147,36	351.147,36	273.554,90	0,00	77.592,46
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.013.009,65	1.013.009,65	1.102.644,28	89.634,63	0,00
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	813.009,65	813.009,65	1.092.363,95	279.354,30	0,00
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	200.000,00	200.000,00	10.280,33	0,00	189.719,67
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	324.400,00	324.400,00	483.329,40	158.929,40	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	374.353,78	374.353,78	476.764,17	102.410,39	0,00
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	374.353,78	374.353,78	476.764,17	102.410,39	0,00
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	374.353,78	374.353,78	476.764,17	102.410,39	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	104.613,63	104.613,63	89.463,39	0,00	15.150,24
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	98.613,63	98.613,63	42.673,27	0,00	55.940,36
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	83.613,63	83.613,63	0,00	0,00	83.613,63
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	3.000,00	3.000,00	41.293,93	38.293,93	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença Execução de Obras	3.000,00	3.000,00	662,17	0,00	2.337,83
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	3.000,00	3.000,00	662,17	0,00	2.337,83
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.000,00	3.000,00	55,00	0,00	2.945,00
1.1.2.1.99.01	Taxa p/Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	3.000,00	3.000,00	55,00	0,00	2.945,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	46.790,12	40.790,12	0,00
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	46.790,12	40.790,12	0,00
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	3.000,00	3.000,00	20.988,17	17.988,17	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	25.801,95	22.801,95	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.307.588,15	1.307.588,15	1.342.913,30	35.325,15	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.067.650,17	1.067.650,17	1.046.015,99	0,00	21.634,18
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.067.650,17	1.067.650,17	1.046.015,99	0,00	21.634,18
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	707.992,48	707.992,48	1.035.219,83	327.227,35	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	8.421,39	8.421,39	10.796,16	2.374,77	0,00
1.2.1.0.29.15	Contrib. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	351.236,30	351.236,30	0,00	0,00	351.236,30
1.2.3.0.00.00	Contrib. p/ Custeio Serv. Ilum. Public.	239.937,98	239.937,98	296.897,31	56.959,33	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.789.770,68	2.789.770,68	5.171.389,61	2.381.618,93	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.789.770,68	2.789.770,68	5.171.389,61	2.381.618,93	0,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/	Diferença p/

					Mais	Menos
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	140.004,08	140.004,08	302.928,75	162.924,67	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	114.964,77	114.964,77	242.242,31	127.277,54	0,00
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	20.710,77	10.710,77	0,00
1.3.2.5.01.03	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	13.000,00	13.000,00	87.565,12	74.565,12	0,00
1.3.2.5.01.05	Rec. de rem. de Dep. Vinc. Educação	10.000,00	10.000,00	334,78	0,00	9.665,22
1.3.2.5.01.06	Rece. Rem. Dep.Banc. de Rec. Vinc. Ações e Serv. em Saude	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2.5.01.09	Rec. de Rem. de Dep. Banc. De Recur. Vinc. - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS	33.000,00	33.000,00	18.408,34	0,00	14.591,66
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc	0,00	0,00	1.384,05	1.384,05	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	3.000,00	3.000,00	34.160,40	31.160,40	0,00
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc. Rec. Vinc.	29.964,77	29.964,77	79.678,85	49.714,08	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	25.039,31	25.039,31	60.686,44	35.647,13	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	25.039,31	25.039,31	60.686,44	35.647,13	0,00
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS	2.649.766,60	2.649.766,60	4.868.460,86	2.218.694,26	0,00
1.3.2.8.10.00	Remuner.dos Invest.do RPPS em Renda Fixa	2.649.766,60	2.649.766,60	4.868.460,86	2.218.694,26	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	132.696,87	132.696,87	0,00	0,00	132.696,87
1.6.0.0.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	132.696,87	132.696,87	0,00	0,00	132.696,87
1.6.0.0.16.01	Serviços de Ensino Superior	132.696,87	132.696,87	0,00	0,00	132.696,87
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.232.034,17	30.232.034,17	27.724.928,55	0,00	2.507.105,62
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.944.065,74	29.944.065,74	27.349.916,75	0,00	2.594.148,99
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.276.666,73	17.276.666,73	14.464.849,70	0,00	2.811.817,03
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.934.571,55	14.934.571,55	12.390.165,46	0,00	2.544.406,09
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	14.100.000,00	14.100.000,00	11.048.939,47	0,00	3.051.060,53
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte FPM (1%)	0,00	0,00	445.657,55	445.657,55	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	834.571,55	834.571,55	895.568,44	60.996,89	0,00
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO RECS. NATURAIS	210.000,00	210.000,00	90.061,42	0,00	119.938,58
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	210.000,00	210.000,00	90.061,42	0,00	119.938,58
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.113.907,70	1.113.907,70	1.086.672,63	0,00	27.235,07
1.7.2.1.33.10	Programa Atenção Basica Fixo	368.889,27	368.889,27	326.295,71	0,00	42.593,56
1.7.2.1.33.11	Programa Pab Variavel Saude da Familia	165.874,00	165.874,00	158.028,00	0,00	7.846,00
1.7.2.1.33.12	Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	328.480,00	328.480,00	26.364,00	0,00	302.116,00
1.7.2.1.33.13	Programa Pab Variavel Saude Bucal	83.490,00	83.490,00	86.970,00	3.480,00	0,00
1.7.2.1.33.20	Programa de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC	8.681,52	8.681,52	6.768,96	0,00	1.912,56
1.7.2.1.33.31	Programa da Vigilancia e Promoção em Saude	53.489,00	53.489,00	59.826,04	6.337,04	0,00
1.7.2.1.33.40	Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	61.489,65	61.489,65	65.182,32	3.692,67	0,00
1.7.2.1.33.41	Ações Estruturantes de Vig. Sanitaria	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.2.1.33.45	Teto Municipal Rede Cegonha	4.537,26	4.537,26	0,00	0,00	4.537,26
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.33.49	Aperfeiçoamento do Sist. Único de Saúde (parte anvisa)	11.988,00	11.988,00	2.225,20	0,00	9.762,80
1.7.2.1.33.50	Piso Fixo Vig. Sanitária- Parte FNS	12.000,00	12.000,00	9.774,80	0,00	2.225,20
1.7.2.1.33.51	Incent. Pont. P/ Açoes Serv. Vig. em Saúde/IPVS	12.589,00	12.589,00	0,00	0,00	12.589,00
1.7.2.1.33.52	FORTALEC. DE POL. AFETAS A AT. DA ESTRAT. DE ACS - 5 POR CENTO	0,00	0,00	17.542,20	17.542,20	0,00
1.7.2.1.33.53	ASSIST. FINANCEIRA COMP.- 95 POR CENTO	0,00	0,00	294.769,80	294.769,80	0,00
1.7.2.1.33.54	Programa de Qualif. Açoes de Vigilancia em Saude (PWS)	0,00	0,00	6.525,60	6.525,60	0,00
1.7.2.1.33.55	RAB-PMAQ-SM	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	0,00
1.7.2.1.34.00	FMAS-TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	468.200,00	468.200,00	334.591,15	0,00	133.608,85
1.7.2.1.34.01	BL PSB FNAS	104.400,00	104.400,00	69.600,00	0,00	34.800,00
1.7.2.1.34.02	PBF/CRAS	78.000,00	78.000,00	6.000,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.03	PBV/SCFV	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.34.04	IGD/PBF	48.000,00	48.000,00	2.184,76	0,00	45.815,24
1.7.2.1.34.05	IGD-SUAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.1.34.06	PAC I	18.000,00	18.000,00	21.900,00	3.900,00	0,00
1.7.2.1.34.07	PTMC/APAE	27.000,00	27.000,00	2.000,60	0,00	24.999,40
1.7.2.1.34.08	PAC I - Abrigamento de Criança e Adolescente	60.000,00	60.000,00	75.000,00	15.000,00	0,00
1.7.2.1.34.09	BPC	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.2.1.34.10	BL PSB FNAS	0,00	0,00	50.134,99	50.134,99	0,00
1.7.2.1.34.11	BL PSEMC FNAS	0,00	0,00	74.904,20	74.904,20	0,00
1.7.2.1.34.13	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00	11.067,72	11.067,72	0,00
1.7.2.1.34.14	BL GBF FNAS	0,00	0,00	21.798,88	21.798,88	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	332.382,00	332.382,00	326.986,16	0,00	5.395,84
1.7.2.1.35.01	Transferência do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	179.624,94	0,00	10.375,06
1.7.2.1.35.03	Transf. Diretas do F.N.D.E. ref. Prog. Nacional Alim. - PNAE	36.600,00	36.600,00	85.260,00	48.660,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Dir. p/FNDE ref. Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	39.075,00	39.075,00	53.187,22	14.112,22	0,00
1.7.2.1.35.05	PNAEF-FUNDAMENTAL	27.600,00	27.600,00	3.522,00	0,00	24.078,00
1.7.2.1.35.06	PNAEP PRE-ESCOLAR	22.500,00	22.500,00	1.960,00	0,00	20.540,00
1.7.2.1.35.07	PNAEC-CRECHE	7.440,00	7.440,00	2.700,00	0,00	4.740,00
1.7.2.1.35.08	Programa Merenda Escolar	9.167,00	9.167,00	732,00	0,00	8.435,00
1.7.2.1.36.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	21.384,66	21.384,66	21.969,00	584,34	0,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	196.220,82	196.220,82	214.403,88	18.183,06	0,00
1.7.2.1.99.03	Transferências do IPM	0,00	0,00	65.417,24	65.417,24	0,00
1.7.2.1.99.04	Outras Transferências da União	196.220,82	196.220,82	0,00	0,00	196.220,82
1.7.2.1.99.05	Auxilio Financeiro de Est. a Exp. CEX	0,00	0,00	148.986,64	148.986,64	0,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.050.571,66	9.050.571,66	9.667.513,15	616.941,49	0,00
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.221.809,67	7.221.809,67	7.084.151,11	0,00	137.658,56
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	6.548.193,50	0,00	361.806,50
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	309.809,67	309.809,67	487.878,71	178.069,04	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contr. Interv. Domínio Econômico - CIDE	2.000,00	2.000,00	48.078,90	46.078,90	0,00
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	876.254,00	876.254,00	1.390.035,52	513.781,52	0,00
1.7.2.2.33.11	Programa Pab Variavel Saude da Familia	120.078,00	120.078,00	120.042,00	0,00	36,00
1.7.2.2.33.12	Programa Pab - Variavel - Agentes Comunitários de Saúde	38.760,00	38.760,00	36.864,00	0,00	1.896,00
1.7.2.2.33.18	Transferencia da Contratualização Hospitalar	515.000,00	515.000,00	475.052,77	0,00	39.947,23
1.7.2.2.33.21	Programa de Investimento na Rede de Serviços de Saude	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
1.7.2.2.33.40	Programa Basico de Assistencia Farmaceutica	25.390,00	25.390,00	25.386,48	0,00	3,52
1.7.2.2.33.42	Fis Saude	99.786,00	99.786,00	391.298,75	291.512,75	0,00
1.7.2.2.33.44	PPI - Estadual	2.300,00	2.300,00	1.143,30	0,00	1.156,70

1.7.2.2.33.45	Programa Saúde Prisional	1.940,00	1.940,00	248,22	0,00	1.691,78
1.7.2.2.33.46	MAC - MAT. HOSP. E MEDICAMENTO	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	33.800,00	33.800,00	45.600,00	11.800,00	0,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	918.707,99	918.707,99	1.147.726,52	229.018,53	0,00
1.7.2.2.99.51	FUNDERSUL	755.000,00	755.000,00	1.032.496,68	277.496,68	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferencias do Estado FIS	127.890,00	127.890,00	115.229,84	0,00	12.660,16
1.7.2.2.99.53	FEAS	33.800,00	33.800,00	45.600,00	11.800,00	0,00
1.7.2.2.99.99	Outras Transferencias do Estado.	35.817,99	35.817,99	0,00	0,00	35.817,99
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.616.827,35	3.616.827,35	3.217.553,90	0,00	399.273,45
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEB e de Valorização do Magistério	3.616.827,35	3.616.827,35	3.217.553,90	0,00	399.273,45
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	32.983,37	32.983,37	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	287.968,43	287.968,43	342.028,43	54.060,00	0,00
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.081,69	13.081,69	11.622,16	0,00	1.459,53
1.7.6.1.02.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.622,16	11.622,16	0,00
1.7.6.1.02.02	Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	11.622,16	11.622,16	0,00
1.7.6.1.03.00	CONV. UNIÃO - ASSIST. SOCIAL	13.081,69	13.081,69	0,00	0,00	13.081,69
1.7.6.1.03.01	Convênios União - Assist. Social	13.081,69	13.081,69	0,00	0,00	13.081,69
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	274.886,74	274.886,74	330.406,27	55.519,53	0,00
1.7.6.2.02.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO DESTINADOS A PROG. DA EDUCAÇAO	274.886,74	274.886,74	309.264,06	34.377,32	0,00
1.7.6.2.02.02	Convênio Transporte Escolar	274.886,74	274.886,74	246.984,66	0,00	27.902,08
1.7.6.2.02.03	PMSQ CONV. 007-2016	0,00	0,00	62.279,40	62.279,40	0,00
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	21.142,21	21.142,21	0,00
1.7.6.2.99.01	Conv. 24982/2015	0,00	0,00	21.142,21	21.142,21	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.605,19	200.605,19	158.553,49	0,00	42.051,70
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	36.493,63	36.493,63	25.946,82	0,00	10.546,81
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.405,15	20.405,15	572,79	0,00	19.832,36
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	12.869,69	12.869,69	275,58	0,00	12.594,11
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do I.S.S.Q.N.	7.535,46	7.535,46	0,00	0,00	7.535,46
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos do Exercicio/2016	0,00	0,00	297,21	297,21	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.142,70	4.142,70	194,12	0,00	3.948,58
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB. PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.142,70	4.142,70	194,12	0,00	3.948,58
1.9.1.2.29.01	Contribuições Patronal para o Regime Próprio de Previdência	4.142,70	4.142,70	194,12	0,00	3.948,58
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	11.945,78	11.945,78	24.590,87	12.645,09	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	8.720,00	8.720,00	22.685,51	13.965,51	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora de Divida Ativa do ISSQ	3.225,78	3.225,78	392,24	0,00	2.833,54
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	1.513,12	1.513,12	0,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	589,04	589,04	0,00
1.9.1.9.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	589,04	589,04	0,00
1.9.1.9.15.01	Multas de Trânsito	0,00	0,00	589,04	589,04	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.146,36	130.146,36	64.762,26	0,00	65.384,10
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	130.146,36	130.146,36	64.762,26	0,00	65.384,10
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	130.146,36	130.146,36	64.762,26	0,00	65.384,10
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.269,06	33.269,06	37.275,03	4.005,97	0,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	33.269,06	33.269,06	37.275,03	4.005,97	0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívda Ativa do I.P.T.U.	33.269,06	33.269,06	32.655,62	0,00	613,44
1.9.3.1.13.00	Rec. Div. Ativa I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	1.763,30	1.763,30	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	2.856,11	2.856,11	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	696,14	696,14	30.569,38	29.873,24	0,00
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	696,14	696,14	9,04	0,00	687,10
1.9.9.0.02.01	Receita Honorários de Advogados	696,14	696,14	9,04	0,00	687,10
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	30.560,34	30.560,34	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.133.204,60	1.133.204,60	969.148,29	0,00	164.056,31
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
2.2.1.5.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.2.1.5.01.00	Alienação de veiculos	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.2.1.6.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
2.2.1.6.05.00	Alienação de Móveis e Utensilios	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
2.2.1.9.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.133.204,60	1.133.204,60	960.448,29	0,00	172.756,31
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.133.204,60	1.133.204,60	960.448,29	0,00	172.756,31
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.008.720,07	1.008.720,07	923.462,00	0,00	85.258,07
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.01.01	Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.7.1.02.00	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.02.07	Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.7.1.03.00	Transf. Conv. União des. Prog. Saneamento Básico	55.555,43	55.555,43	0,00	0,00	55.555,43
2.4.7.1.05.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DES. PROG. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE	313.391,41	313.391,41	923.462,00	610.070,59	0,00
2.4.7.1.05.02	Contrat. Repasse 806448-2014	0,00	0,00	197.100,00	197.100,00	0,00
2.4.7.1.05.05	Convênios 764496/2011MIde Pavimentação e Drenagem	313.391,41	313.391,41	0,00	0,00	313.391,41
2.4.7.1.05.06	C.R. 805355/2014	0,00	0,00	382.612,00	382.612,00	0,00
2.4.7.1.05.07	C.R. 818207/VEIC. UTIL.	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.7.1.05.08	C.R. 820352/2015/CONCHA	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
2.4.7.1.99.00	CONV. UNIÃO OUTROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	236.773,23	236.773,23	0,00	0,00	236.773,23
2.4.7.1.99.01	Conv. União - Assist. Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.7.1.99.01	Outras Transferncias de Convênio União	236.773,23	236.773,23	0,00	0,00	236.773,23
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	124.484,53	124.484,53	16.986,29	0,00	107.498,24
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA CONV. ESTADOS DISTR. FED. E S/ENT.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.2.01.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PARA O S.U.S.	124.484,53	124.484,53	0,00	0,00	124.484,53
2.4.7.2.01.01	Transf. De Conv. Dos Estados a Programas de Saude	124.484,53	124.484,53	0,00	0,00	124.484,53
2.4.7.2.02.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.2.02.01	Conv. 26191/2016	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DO ESTADO	0,00	0,00	16.986,29	16.986,29	0,00
2.4.7.2.99.01	Conv. 24960/2015	0,00	0,00	16.986,29	16.986,29	0,00

7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.815.031,44	1.815.031,44	2.544.475,00	729.443,56	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.771.656,10	1.771.656,10	2.011.603,58	239.947,48	0,00
7.2.1.0.00.00	RECEITA DE CONTRIB.SOCIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.771.656,10	1.771.656,10	2.011.603,58	239.947,48	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAM.PREVIDENCIA REG.PROPRIO	1.771.656,10	1.771.656,10	2.011.603,58	239.947,48	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais - Ativo Civil	1.337.072,44	1.337.072,44	1.831.968,95	494.896,51	0,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal Pensionista Civil	120.864,98	120.864,98	0,00	0,00	120.864,98
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciária p/ Amort. do Déficit Atuarial	81.718,68	81.718,68	46.777,32	0,00	34.941,36
7.2.1.0.29.15	Contribuição Previd. em Regime de Parcelamento de debitos	232.000,00	232.000,00	132.857,31	0,00	99.142,69
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	43.375,34	43.375,34	532.871,42	489.496,08	0,00
7.9.4.0.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Períodicos p/ Amort. Def. Atuarial	43.375,34	43.375,34	368.207,46	324.832,12	0,00
7.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	164.663,96	164.663,96	0,00
7.9.9.0.99.00	Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	164.663,96	164.663,96	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-4.435.153,19	-4.435.153,19	-3.637.208,04	797.945,15	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-163.004,27	0,00	163.004,27
9.3.0.0.00.00	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	-163.004,27	0,00	163.004,27
9.3.2.0.00.00	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	-163.004,27	0,00	163.004,27
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.3.2.8.00.00	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO	0,00	0,00	-163.004,27	0,00	163.004,27
9.3.2.8.10.00	(-) Dedução remuneração aplicações RPPS	0,00	0,00	-163.004,27	0,00	163.004,27
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-4.435.153,19	-4.435.153,19	-3.637.208,04	797.945,15	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	-4.435.153,19	-4.435.153,19	-3.637.208,04	797.945,15	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.991.191,25	-2.991.191,25	-2.327.569,58	663.621,67	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEB	-2.986.914,31	-2.986.914,31	-2.323.175,78	663.738,53	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) Deduções de Receita p/ Formação do FUNDEB-FPM	-2.820.000,00	-2.820.000,00	-2.144.062,21	675.937,79	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	-166.914,31	-166.914,31	-179.113,57	0,00	12.199,26
9.7.2.1.36.00	(-) Dedução de Receita p/ Form. do FUNDEB- ICMS Deson.-LC 87/96	-4.276,94	-4.276,94	-4.393,80	0,00	116,86
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DO ESTADO	-1.443.961,94	-1.443.961,94	-1.309.638,46	134.323,48	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÕES RECEITAS RESULT. TRANSF. ESTADO.	-1.443.961,94	-1.443.961,94	-1.309.638,46	134.323,48	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-1.382.000,00	-1.382.000,00	-1.309.638,46	72.361,54	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	-61.961,94	-61.961,94	0,00	61.961,94	0,00
		35.343.302,33	35.343.302,33	36.536.952,07	1.527.388,71	333.738,97

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7495E25D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício: 2016		
INGRESSOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.594.683,34	2.165.514,50
Ordinária	2.587.917,83	2.165.514,50
Vinculada	6.765,51	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.765,51	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.474.436,14	5.389.584,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.474.436,14	5.389.584,62
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.623.259,08	1.880.571,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	117.055,39	141.718,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	453.943,10	617.475,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.052.260,59	1.121.377,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.289.148,30	1.336.584,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.289.148,30	1.336.584,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.981.526,86	10.772.254,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2016	
a. Quadro Principal		
BALANÇO FINANCEIRO		
Exercício: 2016		
DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	8.316.940,23	7.388.613,01
Ordinária	8.066.571,41	7.388.613,01
Vinculada	250.368,82	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	250.368,82	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	117.752,75	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	117.752,75	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.326.156,04	2.094.493,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	376.298,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	273.895,45	596.817,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.052.260,59	1.121.377,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	883.720,04	1.289.148,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	883.720,04	1.289.148,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.644.569,96	10.772.254,96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS					Período: Dezembro/2016
b. Quadro Anexo					
BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício: 2016					
	Exercício Atual			Exercício Anterior	
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.587.917,83	0,00	2.587.917,83	2.165.514,50	0,00	2.165.514,50
Vinculada	6.765,51	0,00	6.765,51	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.765,51	0,00	6.765,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.594.683,34	0,00	2.594.683,34	2.165.514,50	0,00	2.165.514,50
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:09B3A2C9

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.021.161,70	2.021.161,70	2.594.683,34	573.521,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	116.247,26	86.247,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	116.247,26	86.247,26
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.990.161,70	1.990.161,70	2.476.708,15	486.546,45
Transferências Intergovernamentais	1.990.161,70	1.990.161,70	2.476.708,15	486.546,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.727,93	727,93
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	1.727,93	727,93
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	274.484,53	274.484,53	0,00	-274.484,53

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.484,53	274.484,53	0,00	-274.484,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	274.484,53	274.484,53	0,00	-274.484,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.295.646,23	2.295.646,23	2.594.683,34	299.037,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.295.646,23	2.295.646,23	2.594.683,34	299.037,11
DÉFICIT (VII)	5.785.701,90	6.544.793,95	5.722.256,89	-822.537,06
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.081.348,13	8.840.440,18	8.316.940,23	-523.499,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.610.363,60	8.332.863,60	7.862.119,79	7.854.259,75	7.400.316,65	470.743,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.081.013,23	4.850.713,23	4.719.371,73	4.719.371,73	4.308.921,20	131.341,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.529.350,37	3.482.150,37	3.142.748,06	3.134.888,02	3.091.395,45	339.402,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)	470.984,53	507.576,58	454.820,44	345.625,09	345.625,09	52.756,14
INVESTIMENTOS	470.984,53	507.576,58	454.820,44	345.625,09	345.625,09	52.756,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.081.348,13	8.840.440,18	8.316.940,23	8.199.884,84	7.745.941,74	523.499,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	8.081.348,13	8.840.440,18	8.316.940,23	8.199.884,84	7.745.941,74	523.499,95
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.081.348,13	8.840.440,18	8.316.940,23	8.199.884,84	7.745.941,74	523.499,95

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	127.168,44	54.953,59	54.953,59	72.214,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	127.168,44	54.953,59	54.953,59	72.214,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	237.798,70	14.550,00	41.534,68	41.534,68	100,00	210.714,02
INVESTIMENTOS	237.798,70	14.550,00	41.534,68	41.534,68	100,00	210.714,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	237.798,70	141.718,44	96.488,27	96.488,27	72.314,85	210.714,02

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	100,18	617.475,40	592.921,44	0,00	24.654,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	320.616,60	316.815,18	0,00	3.801,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,18	296.858,80	276.106,26	0,00	20.852,72
DESPESAS DE CAPITAL	46.932,28	0,00	39.196,29	0,00	7.735,99
INVESTIMENTOS	46.932,28	0,00	39.196,29	0,00	7.735,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	47.032,46	617.475,40	632.117,73	0,00	32.390,13
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:72EB144D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		9.121.380,07	8.318.140,43
Receitas derivadas e originárias	1FC	117.975,19	103.893,01
Transferências correntes recebidas	2FC	2.476.708,15	1.703.285,06
Outros ingressos operacionais		6.526.696,73	6.510.962,36
Desembolsos		9.218.205,02	8.265.918,60
Pessoal e demais despesas	3FC	7.338.377,32	6.560.991,71
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	709.814,36	583.549,15
Outros desembolsos operacionais		1.170.013,34	1.121.377,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*-96.824,95*	*52.221,83*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		426.356,06	457.994,22
Aquisição de ativo não circulante		426.356,06	457.994,22
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-426.356,06*	*-457.994,22*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	358.336,43
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	358.336,43
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*358.336,43*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-523.181,01	-47.435,96
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.289.148,30	1.336.584,26
Caixa e Equivalente de caixa final		883.720,04	1.289.148,30
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		116.247,26	103.442,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.727,93	450,98
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*117.975,19*	*103.893,01*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		2.476.708,15	1.703.285,06
da União		1.086.672,63	939.943,22
de Estados e Distrito Federal		1.390.035,52	763.341,84
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*2.476.708,15*	*1.703.285,06*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	9.925,99
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	9.925,99
Intragovernamentais		709.814,36	573.623,16
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*709.814,36*	*583.549,15*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00

Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	7.338.377,32	6.560.991,71
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*7.338.377,32*	*6.560.991,71*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:56C9B779

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS — Período: Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — Modelo: Isolado/Analítico

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS — Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.247,26	103.442,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	116.247,26	103.442,03
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.474.436,14	5.389.584,62
Transferências Intergovernamentais	1.797.324,36	2.061.621,49
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	7.271.760,50	7.451.206,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.727,93	450,98
	1.727,93	450,98
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.389.735,69*	*7.555.099,12*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	4.067.939,80	3.990.333,61
Encargos Patronais	549.141,88	565.349,14
Benefícios a Pessoal	57.800,00	41.900,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	102.290,05	64.201,86
	4.777.171,73	4.661.784,61
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.152.094,58	1.198.900,92
Serviços	1.723.474,56	1.356.599,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	2.875.569,14	2.555.500,77
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	7.308,60	9.845,43
	7.308,60	9.845,43
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	117.752,75	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	117.752,75	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	580,09
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	580,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.777.802,22*	*7.227.710,90*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-388.066,53	327.388,22
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2E8DCA68

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AD0E8952

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

INGRESSOS

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00

Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS					Período: Dezembro/2016
b. Quadro Anexo					
BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício: 2016					
	Exercício Atual			Exercício Anterior	
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:68B48A72

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS				Exercício2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	32.000,00	32.000,00	0,00	-32.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SUPERAVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A5CA83C5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.238.264,67	3.326.284,84
Ordinária		3.238.264,67	3.326.284,84
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		1.028.050,38	1.072.674,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		60.461,04	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	113.954,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		967.589,34	958.720,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		168.573,07	157.217,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		168.573,07	157.217,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		4.434.888,12	4.556.177,62
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		3.298.508,94	3.303.577,89
Ordinária		3.298.508,94	3.303.577,89
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		82.036,62	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		82.036,62	0,00

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		966.308,88	1.084.026,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	125.306,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		966.308,88	958.720,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		56.115,83	168.573,07
Caixa e Equivalentes de Caixa		56.115,83	168.573,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		4.402.970,27	4.556.177,62

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	3.238.264,67	0,00	3.238.264,67	3.326.284,84	0,00	3.326.284,84
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.238.264,67	0,00	3.238.264,67	3.326.284,84	0,00	3.326.284,84

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:815AD1AE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO DES. ENSINO BÁSICO - FUNDEB — Exercício2016

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.264,67	-388.562,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	20.710,77	10.710,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	20.710,77	10.710,77
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.616.827,35	3.616.827,35	3.217.553,90	-399.273,45
Transferências Intergovernamentais	3.616.827,35	3.616.827,35	3.217.553,90	-399.273,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.264,67	-388.562,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.264,67	-388.562,68
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.264,67	-388.562,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.624.827,35	3.624.827,35	3.238.047,90	3.238.047,90	3.238.047,90	386.779,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.239,21	3.338.858,03	3.156.011,28	3.156.011,28	3.156.011,28	182.846,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.588,14	285.969,32	82.036,62	82.036,62	82.036,62	203.932,70
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.047,90	3.238.047,90	3.238.047,90	388.779,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.047,90	3.238.047,90	3.238.047,90	388.779,45
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	216,77	216,77	216,77	-216,77
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.626.827,35	3.626.827,35	3.238.264,67	3.238.264,67	3.238.264,67	388.562,68

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	113.954,47	113.954,47	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	113.954,47	113.954,47	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	113.954,47	113.954,47	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C0F9585D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		118.300,96	128.393,91
Ordinária		118.300,96	128.393,91
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	10.138,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	10.113,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	25,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		24.473,79	3.421,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.473,79	3.421,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		142.774,75	141.953,63
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		118.276,57	111.084,64
Ordinária		118.276,57	111.084,64
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	6.395,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	6.395,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		22.673,53	24.473,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.673,53	24.473,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		140.950,10	141.953,63

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
						Exercício: 2016
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	118.300,96	0,00	118.300,96	128.393,91	0,00	128.393,91
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	118.300,96	0,00	118.300,96	128.393,91	0,00	128.393,91
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AB3506E2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	128.890,00	128.890,00	118.300,96	-10.589,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	3.071,12	2.071,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	3.071,12	2.071,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.890,00	127.890,00	115.229,84	-12.660,16
Transferências Intergovernamentais	127.890,00	127.890,00	115.229,84	-12.660,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	128.890,00	128.890,00	118.300,96	-10.589,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	128.890,00	128.890,00	118.300,96	-10.589,04
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	128.890,00	128.890,00	118.300,96	-10.589,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	113.890,00	121.390,00	110.889,57	110.889,57	110.889,57	10.500,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.890,00	121.390,00	110.889,57	110.889,57	110.889,57	10.500,43
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	7.500,00	7.387,00	7.387,00	7.387,00	113,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	7.500,00	7.387,00	7.387,00	7.387,00	113,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	128.890,00	128.890,00	118.276,57	118.276,57	118.276,57	10.613,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	128.890,00	128.890,00	118.276,57	118.276,57	118.276,57	10.613,43
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	24,39	24,39	24,39	-24,39
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	128.890,00	128.890,00	118.300,96	118.300,96	118.300,96	10.589,04

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.113,64	1.799,60	1.799,60	8.314,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.113,64	1.799,60	1.799,60	8.314,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.113,64	1.799,60	1.799,60	8.314,04	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	25,05	25,05	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25,05	25,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25,05	25,05	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:41447C2E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SETE QUEDAS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00

Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C9422FE1

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	0,00

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	0,00

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:30D86312

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — Exercício 2016

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6C532308

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		34.367,42	28.395,84
Ordinária		34.367,42	28.395,84
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		5.136,86	275,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.136,86	275,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		39.504,28	28.671,71

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		970,00	23.534,85
Ordinária		970,00	23.534,85
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		38.534,28	5.136,86
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.534,28	5.136,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		39.504,28	28.671,71

b. Quadro Anexo		
BALANÇO FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior

	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	34.367,42	0,00	34.367,42	28.395,84	0,00	28.395,84
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.367,42	0,00	34.367,42	28.395,84	0,00	28.395,84
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6D72186B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	34.367,42	34.367,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.384,05	1.384,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.384,05	1.384,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	32.983,37	32.983,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	32.983,37	32.983,37
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	34.367,42	34.367,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	34.367,42	34.367,42
DÉFICIT (VII)	41.000,00	41.000,00	0,00	-41.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	41.000,00	41.000,00	34.367,42	-6.632,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	41.000,00	41.000,00	970,00	970,00	970,00	40.030,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	970,00	970,00	970,00	40.030,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	41.000,00	41.000,00	970,00	970,00	970,00	40.030,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	41.000,00	41.000,00	970,00	970,00	970,00	40.030,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	33.397,42	33.397,42	33.397,42	-33.397,42
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	41.000,00	41.000,00	34.367,42	34.367,42	34.367,42	6.632,58

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1F4A276F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal	
BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício: 2016	

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		439.157,74	415.575,19
Ordinária		439.157,74	415.575,19
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.264.177,00	1.079.500,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.264.177,00	1.079.500,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		387.473,94	467.205,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		36.150,73	101.036,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados		106.343,67	113.053,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		244.979,54	253.114,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		218.955,99	348.231,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		218.955,99	348.231,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		2.309.764,67	2.310.512,06

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.780.627,59	1.732.376,58
Ordinária		1.780.627,59	1.732.376,58
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		25.001,29	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		25.001,29	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		244.979,54	359.179,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	6.794,43
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	99.270,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		244.979,54	253.114,72
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		134.060,91	218.955,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		134.060,91	218.955,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		2.184.669,33	2.310.512,06

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	439.157,74	0,00	439.157,74	415.575,19	0,00	415.575,19
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.157,74	0,00	439.157,74	415.575,19	0,00	415.575,19

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:836C1BEA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS				Exercício 2016
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	548.481,69	548.481,69	422.171,45	-126.310,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.000,00	33.000,00	20.815,48	-12.184,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000,00	33.000,00	20.815,48	-12.184,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	515.081,69	515.081,69	401.333,36	-113.748,33
Transferências Intergovernamentais	502.000,00	502.000,00	380.191,15	-121.808,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.081,69	13.081,69	21.142,21	8.060,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	400,00	22,61	-377,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	400,00	400,00	22,61	-377,39
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	16.986,29	13.986,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	16.986,29	13.986,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	16.986,29	13.986,29
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	551.481,69	551.481,69	439.157,74	-112.323,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	551.481,69	551.481,69	439.157,74	-112.323,95
DÉFICIT (VII)	1.428.444,73	1.481.444,73	1.328.363,32	-153.081,41
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.979.926,42	2.032.926,42	1.767.521,06	-265.405,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.943.926,42	1.956.514,02	1.715.064,26	1.692.020,06	1.585.676,39	241.449,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.400,02	1.089.200,02	1.062.613,16	1.062.613,16	964.784,75	26.586,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	915.526,40	867.314,00	652.451,10	629.406,90	620.891,64	214.862,90
DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.000,00	76.412,40	52.456,80	52.456,80	52.456,80	23.955,60
INVESTIMENTOS	36.000,00	76.412,40	52.456,80	52.456,80	52.456,80	23.955,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.979.926,42	2.032.926,42	1.767.521,06	1.744.476,86	1.638.133,19	265.405,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.979.926,42	2.032.926,42	1.767.521,06	1.744.476,86	1.638.133,19	265.405,36
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.979.926,42	2.032.926,42	1.767.521,06	1.744.476,86	1.638.133,19	265.405,36

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	101.036,98	37.982,55	37.982,55	63.054,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	101.036,98	37.982,55	37.982,55	63.054,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	101.036,98	37.982,55	37.982,55	63.054,43	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	113.053,93	112.114,08	0,00	939,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	64.604,57	64.604,57	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	48.449,36	47.509,51	0,00	939,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	113.053,93	112.114,08	0,00	939,85

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EB834D76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2017

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Depto de Fiscalização do Município, constatou irregularidades nos Terrenos e Imóveis localizados na área urbana do município conforme determina o artigo 34º, da Lei 432/78 (Código de Posturas) e Decreto Municipal nº 083 de 07/04/2014.
Em virtude do cadastro imobiliário do imóvel estar desatualizado / incorreto, resolve encaminhar os atos praticados pelo município para a publicação em Diário Oficial.
Em cumprimento à Legislação Municipal torna publica as presentes notificações, ficando o prazo de 05 (cinco) dias para o interessado apresentar defesa junto à Prefeitura, sendo que após este prazo, a multa será lançada no cadastro municipal.

"ART. 34º - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Infração	Nº Auto	Reincidente	Valor
EQUICIO DE FIGUEIREDO ABATH	RUA PARANA, S/N – CENTRO	136	00A2	ART 34	073/17	NÃO	139,92
CELIO FIALHO DA SILVA E LUCIA I GUERINI	RUA LUCIA DE SOUZA MELLO S/N – CENTRO	25	010A-2	ART 34	074/17	NÃO	139,92
MILTON DE CASTRO FERREIRA	RUA CAMPO GRANDE S/N – CENTRO	165	0004	ART 34	075/17	NÃO	139,92

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, a multa no valor de 8 (oito) UFIS será lançada no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 09 de março de 2017

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:110C7161